



Supremo Tribunal Federal

2015

Relatório de Atividades

Relatório de Atividades 2015
Supremo Tribunal Federal

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO – 2015**

Plenário

MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI – PRESIDENTE
MINISTRA CÁRMEN LÚCIA – VICE-PRESIDENTE
MINISTRO CELSO DE MELLO
MINISTRO MARCO AURÉLIO
MINISTRO GILMAR MENDES
MINISTRO DIAS TOFFOLI
MINISTRO LUIZ FUX
MINISTRA ROSA WEBER
MINISTRO TEORI ZAVASCKI
MINISTRO ROBERTO BARROSO
MINISTRO EDSON FACHIN

Primeira Turma

MINISTRA ROSA WEBER – PRESIDENTE
MINISTRO MARCO AURÉLIO
MINISTRO LUIZ FUX
MINISTRO ROBERTO BARROSO
MINISTRO EDSON FACHIN

Segunda Turma

MINISTRO DIAS TOFFOLI – PRESIDENTE
MINISTRO CELSO DE MELLO
MINISTRO GILMAR MENDES
MINISTRA CÁRMEN LÚCIA
MINISTRO TEORI ZAVASCKI

Chefe de Gabinete da Presidência

Ana Maria Alvarenga Mamede Neves

**SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA**

Secretário-Geral da Presidência

Manoel Carlos de Almeida Neto

**Chefe de Gabinete da
Secretaria-Geral da Presidência**

Dennys Albuquerque Rodrigues

Assessora-Chefe do Plenário

Fabiane Pereira de Oliveira Duarte

**Assessor-Chefe de
Assuntos Internacionais**

Fernando Antônio Wanderley
Cavalcanti Júnior

Assessora-Chefe de Gestão Estratégica

Amanda Flávio de Oliveira

Assessora-Chefe de Cerimonial

Maria Waleska Câmara Hitzschky Barreto

**Assessor-Chefe de
Articulação Parlamentar**

Tarciso Dal Maso Jardim

Assessor-Chefe Processual

Daniel Soeiro Freitas

Secretária de Comunicação Social

Débora Santos Oliveira

Secretário de Documentação

Dimitri de Almeida Prado

Secretário Judiciário

João Bosco Marcial de Castro

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Diretor-Geral

Amarildo Vieira de Oliveira

Assessor Jurídico

Rubens André Gonçalves Dusi

Assessora de Administração

Cícera Fernanda de Araújo Magalhães

**Secretário de
Administração e Finanças**

Armando Akio Santos Dói

Secretário de Gestão de Pessoas

Cícero Rodrigues de Oliveira Gomes

**Secretário de
Serviços Integrados de Saúde**

Marco Polo Dias Freitas

**Secretário de
Tecnologia da Informação**

Márcio Pachioni Baeta

Secretário de Segurança

Murilo Maia Herz

Secretária de Gestão do STF-Med

Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro

**SECRETARIA DE
CONTROLE INTERNO**

Secretário de Controle Interno

Jacob Barreto de Sales

Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).

Relatório de atividades 2015 / Supremo Tribunal Federal. –
Brasília : Supremo Tribunal Federal, 2016.

108 p. : il.

Disponível também em formato eletrônico: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfConhecaStfRelatorio/anexo/relatorio2015.pdf>.

1. Poder judiciário, Brasil. 2. Tribunal supremo, relatório, Brasil. 3. Lewandowski, Enrique Ricardo, 1948-. I. Título.

CDD-341.4191

Sumário

Palavra do Presidente	6
O Supremo Tribunal Federal	9
<i>Composição do Plenário do STF</i>	10
<i>Composição das Turmas do STF</i>	11
<i>Missão</i>	12
<i>Visão</i>	12
<i>Organograma</i>	13
Destaques de 2015	15
<i>Posse do Ministro Edson Fachin no Supremo Tribunal Federal</i>	16
<i>Jubileu de prata do Ministro Marco Aurélio: 25 anos no STF</i>	17
<i>Audiências públicas</i>	18
Prestação Jurisdicional	23
<i>Balanço da prestação jurisdicional do STF em 2015</i>	24
<i>Súmula vinculante</i>	34
<i>Repercussão geral</i>	37
<i>Preocupação com a eficiência e celeridade dos julgamentos de processos – instrumentos utilizados</i>	45
Transparência e Articulação Institucional	51
<i>Um canal direto com o cidadão</i>	52
<i>Programa Portas Abertas – visitação pública no STF</i>	54
<i>Comunicação institucional</i>	55
<i>Memória institucional e cidadania</i>	60
<i>Atuação internacional</i>	69
Gestão e Governança	73
<i>Planejamento estratégico: STF – rumo a 2020</i>	74
<i>Mapa Estratégico: STF – rumo a 2020</i>	76
<i>Gestão por processos</i>	81
<i>Tecnologia – melhorias e inovações em destaque</i>	82
<i>Gestão de pessoas</i>	87
<i>Orçamento do STF no exercício de 2015</i>	99
<i>Manutenção e modernização das instalações e segurança do Supremo Tribunal Federal</i>	101
<i>Controle interno</i>	102
<i>Responsabilidade socioambiental</i>	103
<i>Comunicação interna: informar, conscientizar e orientar</i>	107



Palavra do Presidente

Em uma instituição de Estado, a produção de relatório anual de atividades cumpre o importantíssimo papel de informar, na medida em que representa mais um instrumento de transparência e de prestação de contas à sociedade. Por sua vez, a preocupação com a correta divulgação dos serviços essenciais que os Magistrados desta Corte – e do País – prestam ao Brasil acompanha, desde o início, a atual gestão da Presidência do Supremo Tribunal Federal, tendo constituído compromisso assumido no discurso de posse. A produção e a divulgação de dados oficiais, quer concernentes a atos jurisdicionais, quer relativos a recursos humanos e orçamentários, permitem que o Tribunal colha, no âmbito interno e externo, críticas dirigidas ao aprimoramento de suas práticas ou, até mesmo, aplausos voltados a ações que executa com proficiência.

É com esse espírito que o STF traz a lume o Relatório de Atividades de 2015. Trata-se de documento já tradicional, que, ademais, configura um registro histórico da maior importância.

Entre os dados relativos ao corrente ano, e naquilo que se refere às nossas atividades-fim, há motivos para otimismo. Em um contexto de crescente volume de processos que aportam na Corte, esta manteve a curva ascendente no que diz respeito à eficiência do desempenho de seus integrantes verificada no ano anterior: mesmo tendo recebido volume superior de processos em comparação com os últimos 5 anos (levantamento realizado em 15/12/2015 já apontava o total de 90.725 novos processos recebidos), o STF aumentou ainda mais a sua produtividade, tendo baixado, até 15 de dezembro deste ano, o total de 92.477 processos.

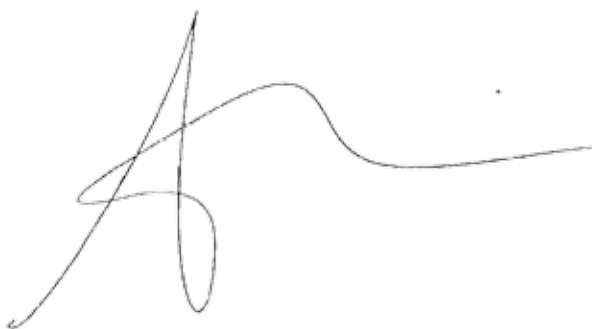
Para além do comprometimento com a redução de seu acervo global, o STF, no decorrer de 2015, também se preocupou em contribuir para a redução do acervo global do Judiciário, ao priorizar a utilização dos instrumentos de que dispõe para esse fim. Nessa linha, é de se destacar o esforço do Plenário da Corte

para julgar preferencialmente recursos com repercussão geral reconhecida, bem como para editar verbetes de súmula vinculante. Ainda em nome da eficiência, e em atenção ao princípio da duração razoável do processo, priorizou, igualmente, os casos cujo julgamento já havia se iniciado, com a inclusão em pauta de inúmeros processos com pedido de vista.

Nos aspectos administrativo e gerencial, o ano de 2015 foi marcado pelo desenvolvimento de um novo ciclo de planejamento estratégico para a Corte, previsto para vigorar até o ano de 2020. Fruto de dezenas de reuniões, realizadas ao longo dos meses de maio a outubro – e que envolveram centenas de servidores, líderes, representantes de gabinetes e gestores da Corte –, o documento final foi aprovado por unanimidade pelos Ministros da Casa, em sessão administrativa de 9 de dezembro deste ano.

O novo plano estratégico apresenta 10 objetivos, 19 indicadores e 19 metas, nas perspectivas “Prestação Jurisdicional”, “Transparência”, “Articulação Institucional”, “Estrutura e Infraestrutura” e “Recursos”. A ênfase na temática “gestão de pessoas” pode ser facilmente percebida, em razão das novas e mais eficazes metas aprovadas para o tópico, o que evidencia a importância atribuída ao bem-estar das pessoas que integram esta Casa, a fim de propiciar a melhoria dos serviços que presta.

O cenário de perplexidades jurídicas com o qual a sociedade brasileira conviveu no decorrer do ano que finda já nos dá mostras de que irá repetir-se em 2016. Sem embargo, aos cidadãos brasileiros sempre estarão abertas as portas do Supremo Tribunal Federal, instituição que jamais se furtou a enfrentar os questionamentos que lhe foram colocados, por mais complexos que se afigurassem, sempre vocacionada à nobre missão de guardar o fiel cumprimento da Constituição e, por consequência, de promover a pacificação social e o equilíbrio institucional.

A handwritten signature in dark ink, consisting of a large, stylized capital 'A' followed by a long, horizontal, slightly wavy line that tapers off to the right.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente



O Supremo Tribunal Federal

Composição do Plenário do STF¹



Ministro
Ricardo Lewandowski
Presidente
(16/3/2006)



Ministro
Celso de Mello
(17/8/1989)



Ministro
Marco Aurélio
(13/6/1990)



Ministro
Gilmar Mendes
(20/6/2002)



Ministra
Cármén Lúcia
(21/6/2006)



Ministro
Dias Toffoli
(23/10/2009)



Ministro
Luiz Fux
(3/3/2011)



Ministra
Rosa Weber
(19/12/2011)



Ministro
Teori Zavascki
(29/11/2012)



Ministro
Roberto Barroso
(26/6/2013)



Ministro
Edson Fachin
(16/6/2015)

¹ O Supremo Tribunal Federal é composto por 11 Ministros, brasileiros natos (art. 12, § 3º, IV, da CF/1988), escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada (art. 101 da CF/1988).

Composição das Turmas do STF²

Primeira Turma

Ministra Rosa Weber – Presidente
Ministro Marco Aurélio
Ministro Luiz Fux
Ministro Roberto Barroso
Ministro Edson Fachin



Segunda Turma

Ministro Dias Toffoli – Presidente
Ministro Celso de Mello
Ministro Gilmar Mendes
Ministra Cármen Lúcia
Ministro Teori Zavascki



-
- 2 Cada Turma é constituída por 5 Ministros e presidida pelo mais antigo dentre seus membros pelo período de 1 ano, vedada a recondução até que todos os seus integrantes hajam exercido a Presidência, observada a ordem decrescente de antiguidade (art. 4º, § 1º, do RISTF/1980 – atualizado com a introdução da Emenda Regimental 25/2008). O Ministro Dias Toffoli integrou a Primeira Turma no período de 27/10/2009 a 10/3/2015. No período de 11/3/2015 a 9/6/2015, a Primeira Turma atuou com 4 Ministros, em razão da transferência do Ministro Dias Toffoli para a Segunda Turma.

Missão

“Incumbe, ao Supremo Tribunal Federal, no desempenho de suas altas funções institucionais e como garantidor da intangibilidade da ordem constitucional, o grave compromisso – que lhe foi soberanamente delegado pela Assembleia Nacional Constituinte – de velar pela integridade dos direitos fundamentais, de repelir condutas governamentais abusivas, de conferir prevalência à essencial dignidade da pessoa humana, de fazer cumprir os pactos internacionais que protegem os grupos vulneráveis expostos a injustas perseguições e a práticas discriminatórias, de neutralizar qualquer ensaio de opressão estatal e de nulificar os excessos do Poder e os comportamentos desviantes de seus agentes e autoridades, que tanto deformam o significado democrático da própria Lei Fundamental da República.”



Ministro **CELSO DE MELLO**

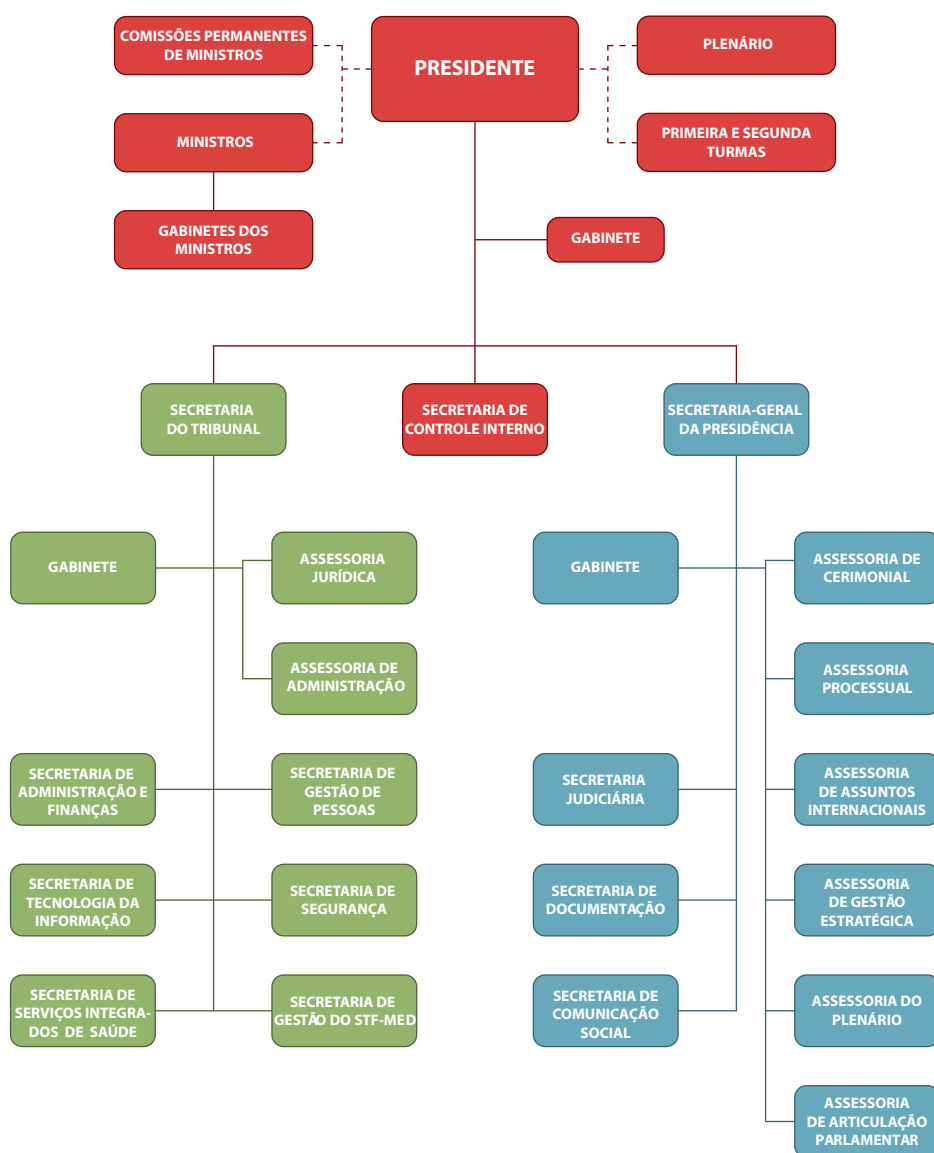
Visão

“Assegurar a concretização dos direitos fundamentais, consideradas as suas várias dimensões, e garantir a estabilidade das instituições republicanas.”³



Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**

Organograma^{*}



^{*} Versão simplificada do organograma do Supremo Tribunal Federal, conforme o Ato Regulamentar 19, de 16 de outubro de 2014.





Ministro **Aurélio** 25 anos no STF

O ano de 2015 reserva um momento caro para o Supremo Tribunal Federal. Em junho, o Ministro Marco Aurélio Menezes da Faria Mello completa um quarto de século de exercício judicial nesta Casa.

Para celebrar a ocasião, muito especial para a Suprema Corte, vem à público a presente mostra, no propósito de homenagear o eminente Ministro Marco Aurélio, um juiz à medida antiga, como ele mesmo se descreve.

Nesta exposição, conhece-se um breve perfil do homem público de firmes opiniões e do brasileiro que sempre faz questão de deixar clara sua fé e carinho pela Carta Maior da República.

Carreira formada na tradicional Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Ministro Marco Aurélio construiu uma bela família na capital brasileira e ainda mostrar uma carreira jurídica invejável, de qual se extrai o espírito de um humanista cuja reputação impar e colada no panteão dos nossos consagrados juízes.

Com a maestria que lhe é peculiar, o Ministro Marco Aurélio protagonizou momentos marcantes ao longo de sua trajetória. Presidiu este STF no biênio 2001-2003 e, por três vezes, o TSE, de onde conduziu as primeiras eleições informatizadas no Brasil. Foi, ainda, um dos dois Vice-Ministros do STF a exercer interinamente o cargo de Presidente da República.

Esses e outros momentos estão retratados nesta homenagem.

Jubileu de Prata do Ministro Marco Aurélio

STF
 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 Conselho de Administração






Destques de 2015

Posse do Ministro Edson Fachin no Supremo Tribunal Federal

Luiz Edson Fachin nasceu no dia 8 de fevereiro de 1958, em Rondinha, município do Estado do Rio Grande do Sul. Professor titular de Direito Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR), instituição em que se graduou em Direito em 1980, tem mestrado e doutorado, também em Direito Civil, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), concluídos respectivamente em 1986 e 1991. Realizou pós-doutorado no Canadá, atuou como pesquisador convidado no Instituto *Max Planck*, em Hamburgo, Alemanha, e também como professor visitante no *King's College*, em Londres, Inglaterra.

Proveniente da advocacia, seu nome foi anunciado pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, no dia 14 de abril de 2015, para ocupar vaga oriunda da aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa. No dia 19 de maio, o Plenário do Senado Federal aprovou a indicação.

Em sessão solene realizada no STF, no dia 16 de junho de 2015, o advogado Luiz Edson Fachin foi conduzido ao Plenário pelos Ministros Roberto Barroso e Celso de Mello, respectivamente o mais novo e o mais antigo membro da Corte, conforme tradição do Tribunal. Em seu discurso de posse, o Ministro Edson Fachin prestou o juramento de cumprir os deveres do cargo em conformidade com a Constituição e as leis da República.



Jubileu de prata do Ministro Marco Aurélio: 25 anos no STF

Por ocasião dos 25 anos de atuação do Ministro Marco Aurélio no Supremo Tribunal Federal, no dia 16 de junho de 2015, o Tribunal promoveu exposição comemorativa do Jubileu de Prata e o lançamento do livro-homenagem Ministro Marco Aurélio: 25 anos no STF.

A mostra registrou a trajetória do Ministro Marco Aurélio desde a infância até os dias atuais, com a exibição de documentos, fotografias, objetos históricos e artigos pessoais.

A exposição foi organizada em quatro blocos: *O Homem*: destaque à vida pessoal do Ministro; *O Magistrado*: registro da trajetória profissional; *Justiça Eleitoral*: atuação do Ministro no TSE, órgão que presidiu por três vezes; e *Linha do Tempo*: percurso histórico, desde o nascimento até os dias atuais. O evento destacou ainda frases marcantes do Magistrado.



Audiências públicas

Com o objetivo de esclarecer questões ou circunstâncias de fato, com repercussão geral e de interesse público relevante, as audiências públicas são convocadas pelo Presidente do STF ou pelo Ministro Relator para subsidiar decisões em processos judiciais na Corte a respeito de temas específicos. Com essa finalidade, são promovidas exposições orais de instituições e de especialistas no assunto em pauta.

Além dos expositores inscritos, qualquer interessado pode acompanhar pessoalmente as audiências públicas realizadas pelo Tribunal, cuja participação é limitada à capacidade de lugares do local de realização. A fim de garantir transparência e divulgação, há também a transmissão pela TV Justiça e pela Rádio Justiça, nos termos do art. 154, parágrafo único, V, do RISTF.

As audiências públicas foram regulamentadas no âmbito do Supremo Tribunal Federal pela Emenda Regimental 29/2009, que atribuiu competência ao Presidente ou ao Relator, nos termos dos arts. 13, XVII, e 21, XVII, do Regimento Interno do STF – RISTF, para “convocar audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com experiência e autoridade em determinada matéria, sempre que entender necessário o esclarecimento de questões ou circunstâncias de fato, com repercussão geral e de interesse público relevante”. O procedimento a ser observado consta do art. 154, parágrafo único, do RISTF.

No portal do STF, disponível em <www.stf.jus.br>, na aba “Processos”, pode-se acompanhar notícias do andamento das audiências públicas convocadas pelos Ministros da Corte.

Em 2015, foram realizadas 2 audiências públicas no Supremo Tribunal Federal. A primeira versou sobre o ensino religioso nas escolas públicas. A segunda, sobre recursos de depósitos judiciais e extrajudiciais. A saber:

Data: 15/6/2015 – Ensino religioso nas escolas públicas

Referência: ADI 4.439

Relator: Ministro Roberto Barroso

Participantes: 34 expositores

Local: sala de sessões da Primeira Turma do STF



Convocada pelo Ministro Roberto Barroso, a primeira audiência pública de 2015 tratou da ADI 4.439. Essa ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pela Procuradoria-Geral da República e tem como objeto o art. 33, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e o art. 11, § 1º, do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Santa Sé”, aprovado por meio do Decreto Legislativo 698/2009 e promulgado por meio do Decreto 107/2010.

Na ação, busca-se conferir interpretação conforme a Constituição Federal aos referidos dispositivos para assentar que o ensino religioso em escolas públicas deve ter natureza não confessional, com proibição da admissão de professores na qualidade de representantes das confissões religiosas. A tese defendida pela Procuradoria-Geral da República é a de que a única forma de compatibilizar o caráter laico do Estado brasileiro com o ensino religioso nas escolas públicas é com a adoção de um modelo não confessional. Neste, a disciplina deve ter como conteúdo programático a exposição de doutrinas, práticas, história e dimensões sociais das diferentes religiões, incluindo posições não religiosas, “sem qualquer tomada de partido por parte dos educadores”. Ademais, deve ser ministrada por professores regulares da rede pública de ensino, e não por “pessoas vinculadas às igrejas ou confissões religiosas”.

A apreciação da ação direta envolve questões que extrapolam os limites do estritamente jurídico, uma vez que demanda conhecimento interdisciplinar a respeito de aspectos políticos, religiosos, filosóficos, pedagógicos e administrativos relacionados ao ensino religioso no País. Recomendou-se, assim, a convocação de audiência pública para que fossem ouvidos representantes do sistema público de ensino, de grupos religiosos e não religiosos e de outras entidades da sociedade civil, bem como de especialistas com reconhecida autoridade no tema, com o intuito de acolher diferentes pontos de vista sobre a questão e obter subsídios para o equacionamento da controvérsia constitucional.

Data: 21/9/2015 – Recursos de depósitos judiciais e extrajudiciais

Referência: ADI 5.072

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Participantes: 48 expositores

Local: sala de sessões da Segunda Turma do STF



Convocada pelo Ministro Gilmar Mendes, a segunda audiência pública realizada em 2015 tratou da ADI 5.072. A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo Procurador-Geral da República contra a Lei Complementar 147, de 27 de junho de 2013 – alterada pela Lei Complementar 148, de 22 de agosto de 2013, e pela Lei Complementar 163, de 31 de março de 2015 –, que dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais.

Discutiu-se a constitucionalidade de normas estaduais que possibilitam aos entes da Federação utilizarem-se de recursos dos depósitos judiciais e extrajudiciais, inclusive daqueles efetuados em litígios dos quais não são partes, para pagamento de despesas diversas (precatório, requisição de pequeno valor, capitalização de Fundos de Previdência, entre outras).

Devido aos efeitos que a decisão do STF causaria às finanças públicas, com inevitáveis reflexos na elaboração, execução e controle dos orçamentos, considerando-se o teor do art. 52, incisos VI, VII, VIII e IX; do art. 163, incisos I, II e III; e do art. 167, incisos II, III, V, VI, VII, VIII e X, todos da Constituição Federal, decidiu-se pela convocação de audiência pública para o depoimento de autoridades e membros da sociedade em geral que pudessem contribuir com esclarecimentos técnicos, contábeis, administrativos, políticos e econômicos sobre o tema.





CONSTITUIÇÃO

Prestação Jurisdicional

*Atendimento à demanda da sociedade brasileira por Justiça,
mediante o exercício da competência constitucional do STF.*

Balanço da prestação jurisdicional do STF em 2015



Foram realizadas pelos órgãos colegiados do STF 156 sessões no ano de 2015, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 1

Sessões de julgamentos colegiados e sessões solenes realizadas no STF

Órgão julgador	Ordinárias	Extraordinárias	Solenes	Total
Plenário	38	43	3*	81
Primeira Turma	36	1	-	37
Segunda Turma	36	2	-	38
Total				156

Fontes: Assessoria do Plenário; Primeira e Segunda Turma do STF; Assessoria de Cerimonial.

* Sessões solenes realizadas pelo Plenário do STF: Abertura do Ano Judiciário, no primeiro dia útil de fevereiro; Posse do Ministro Edson Fachin em 16 de junho; e, Sessão de encerramento do Ano Judiciário, em 18 de dezembro de 2015.

O Plenário, as Turmas e o Presidente são os órgãos do Tribunal (art. 3º do RISTF/80). O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos pelo Plenário do Tribunal, dentre os Ministros, e têm mandato de dois anos.

STF 2015 – decisões

O Plenário do STF julgou 2.735 feitos, sendo 32 com repercussão geral reconhecida permitindo a liberação, na origem, de aproximadamente 28.411 processos sobrestados.

Foram julgados pelo Plenário 101 pedidos de vista devolvidos a julgamento.

O Plenário Virtual finalizou 82 processos, sendo que 39 tiveram reconhecida a repercussão geral, 32 foram rejeitados e em 11 deles foi reafirmada a jurisprudência do STF.

Foram aprovadas 16 novas súmulas vinculantes.

Houve 98.876 decisões monocráticas dos Ministros do STF.

Acervo processual inicial e final do STF – comparativo 2014-2015

Apesar do expressivo aumento de novos ingressos em 2015 (13.533, correspondente a 16,93%), o STF ainda conseguiu diminuir o seu acervo em 4,16% (que corresponde a 2.340 processos).

Tabela 1
Ingresso de novos processos no STF e acervo final

Quantitativo de processos		
Ano	Novos ingressos	Acervo final
2014	79.943	56.230*
2015	93.476	53.890
Diferença	13.533	-2.340
	16,93%	-4,16%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

* O valor do acervo final de 2014 corresponde ao informado pelo Portal de Informações Gerenciais em 31/12/2015.

Evolução do acervo processual

O acervo processual do Supremo Tribunal Federal corresponde ao número de processos em tramitação, identificados em determinada data. Os processos já baixados não são computados nesse cálculo. A tabela 2 e o gráfico 1 a seguir demonstram a evolução do acervo do Supremo Tribunal Federal nos últimos 5 anos, comparando-se o ingresso de processos originários e recursais.

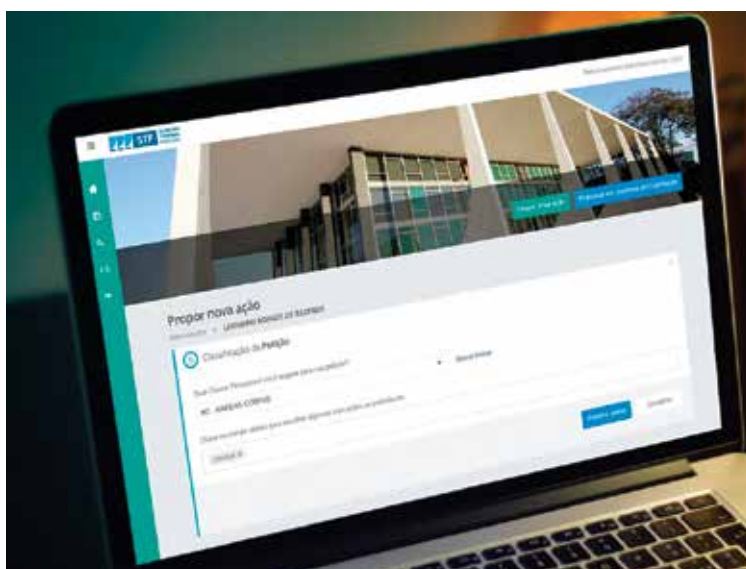
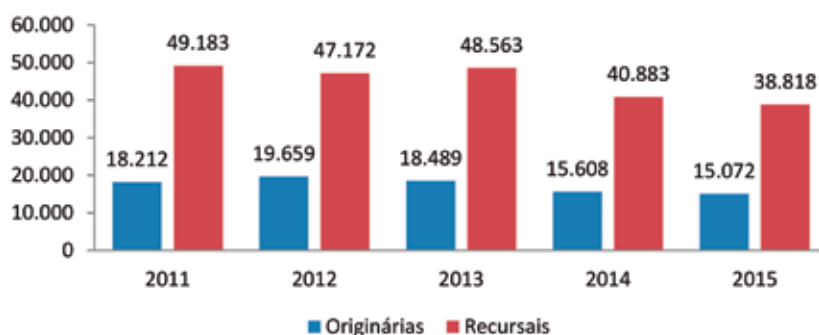


Tabela 2
Evolução do acervo processual do STF e
relação entre as classes originárias e recursais no total do acervo

	2011	2012	2013	2014	2015
Originárias	18.212	19.659	18.489	15.608	15.072
Recursais	49.183	47.172	48.563	40.883	38.818
Total	67.395	66.831	67.052	56.491	53.890
% originárias	27%	29%	28%	28%	28%
% recursais	73%	71%	72%	72%	72%
% total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Gráfico 1
Evolução do acervo processual do STF



Estatística processual conforme a fase em que se encontrava o processo no STF no ano de 2015

A tramitação de processos no Supremo Tribunal Federal possui quatro fases, a saber:



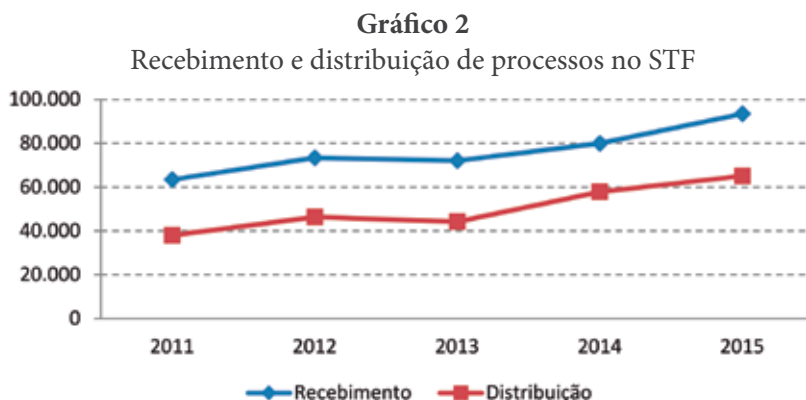
Fase 1 – Recebimento e distribuição

Esta fase é denominada Processamento Inicial, iniciando-se com o recebimento e a autuação do processo. Consideram-se processos recebidos os ajuizados diretamente no Supremo Tribunal Federal (denominados “originários”) e também aqueles provenientes de outros juízos ou tribunais (denominados “recursais”).

Tabela 3
Recebimento e distribuição de todas as classes

	2011	2012	2013	2014	2015
Recebimento	63.427	73.464	72.066	79.943	93.477
Distribuição	38.019	46.392	44.170	57.799	65.091
% Distribuição/Recebimento	59,94%	63,15%	61,29%	72,30%	69,63%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.



Do total de processos recebidos:

- a) Parte tem seguimento obstado pelo Ministro Presidente (art. 13, V, c; 327, *caput*; e 328, parágrafo único, do RISTF): recursos que não preenchem requisitos formais de admissibilidade; que tratam de controvérsia já identificada ou de temas com repercussão geral já apreciada pelo STF; ou prejudicados em razão de decisão do STJ em recurso especial ou agravo interposto no mesmo processo;
- b) Parte é registrada ao Ministro Presidente (arts. 13, V, d, e XV; 70, § 4º; 278; 297; 351 e 354-A, do RISTF): recursos internos interpostos de decisões proferidas pelo Ministro Presidente; *habeas corpus* em que seja manifesta a incompetência da Corte para apreciação do pedido; feitos das classes Arguição de Suspensão (AS), Intervenção Federal (IF), Proposta de Súmula Vinculante (PSV), Suspensão de Liminar (SL), Suspensão de Segurança (SS) e Suspensão de Tutela Antecipada (STA);
- c) Os demais são objetos de distribuição, livre ou por prevenção, aos Ministros da Corte, excetuado o Presidente.

Tabela 4
Média anual de distribuição por Ministro do STF

	2011	2012	2013	2014	2015
Média de distribuição por Ministro/Ano	3.802	4.639	4.417	5.780	6.509

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal.

Fase 2 – Julgamento

As ações podem ser julgadas monocraticamente (decisão de um Ministro) ou pelo colegiado (decisão de uma das Turmas ou do Plenário). Ademais, um processo pode ter mais de um incidente processual, até o julgamento final. Após a decisão, pode haver interposição de recurso na forma de: agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes ou embargos de divergência. Nesse caso, o processo será concluso ao Relator.

Tabela 5

Quantitativo de decisões por espécie no STF

	2011	2012	2013	2014	2015
Decisão em recurso interno	11.997	10.684	12.591	15.965	17.492
Decisão final	80.243	72.185	71.447	92.610	92.372
Decisão interlocutória	1.932	1.696	2.527	2.210	3.018
Decisão liminar	2.828	2.976	2.533	2.335	2.507
Decisão repercussão geral	170	119	110	138	116
Decisão sobrestamento	4.899	2.282	806	1.170	1.121
Total	102.169	90.064	90.014	114.428	116.628

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Tabela 6

Taxa de recorribilidade no STF

	2011	2012	2013	2014	2015
Decisões (total)	102.169	90.064	90.014	114.428	116.628
Recursos interpostos	13.933	13.170	15.049	17.202	21.469
Taxa de recorribilidade	13,64%	14,62%	16,72%	15,03%	18,41%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Tabela 7
Quantitativo anual de decisões monocráticas e colegiadas

	2011	2012	2013	2014	2015
Monocrática	89.074	77.975	75.907	97.358	98.876
Colegiada	13.095	12.089	14.107	17.070	17.752
Total	102.169	90.064	90.014	114.428	116.628

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Gráfico 3
Quantitativo de decisões monocráticas e colegiadas

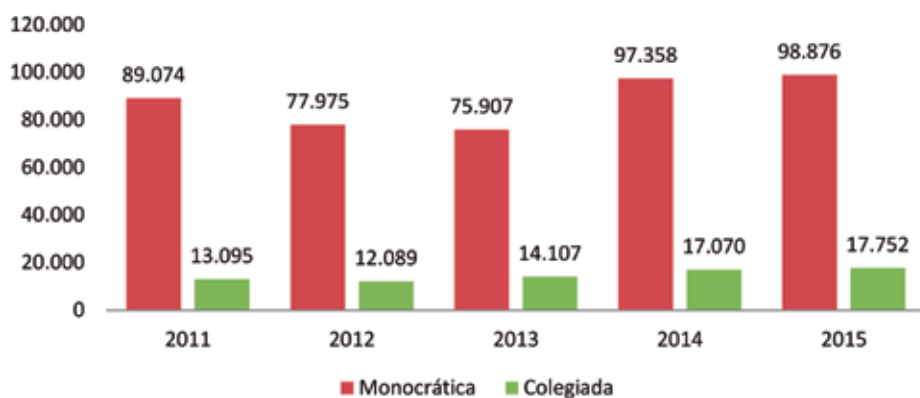


Tabela 8
Decisões colegiadas por órgão julgador do STF

	2011	2012	2013	2014	2015
Primeira Turma	5.470	5.775	5.611	7.467	7.115
Segunda Turma	5.613	5.074	6.047	6.897	7.820
Plenário	1.866	1.129	2.379	2.615	2.735
Plenário Virtual	146	111	70	91	82
Total	13.095	12.089	14.107	17.070	17.752

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Tabela 9
Decisões do Plenário do STF

	2011	2012	2013	2014	2015
Controle concentrado (ADI, ADC, ADO e ADPF)	115	38	51	181	130
Criminais	63	44	123	82	32
Demais classes originárias	648	256	1.089	958	452
Classes recursais	1.039	791	1.116	1.394	2.121
Total	1.865	1.129	2.379	2.615	2.735

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Tabela 10
Decisões monocráticas da Presidência e da Vice-Presidência do STF

	2011	2012	2013	2014	2015
Classe originária	1.361	1.224	969	859	1.923
Classe recursal	35.393	27.712	18.447	27.179	21.852
Total	36.754	28.936	19.416	28.038	23.775

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Fase 3 – Comunicações processuais

A fase abrange a publicação das decisões/acórdãos no *Diário de Justiça Eletrônico*, as intimações pessoais nos casos previstos na legislação, bem como a expedição de ofícios a órgãos que devam dar cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

Em média, a publicação de cada decisão monocrática/acórdão gera a produção de três comunicações (ofícios, mandados e/ou intimações), o que acarreta constante atuação dos advogados e dos entes públicos perante o Supremo Tribunal Federal. Isso se traduz no recebimento de diversas petições.

De acordo com a Secretaria Judiciária, até o dia 31 de dezembro 2015, foram protocoladas no Supremo Tribunal Federal 61.205 petições, e emitidas 21.225 certidões, entre físicas e eletrônicas.

Fase 4 – Processamento final

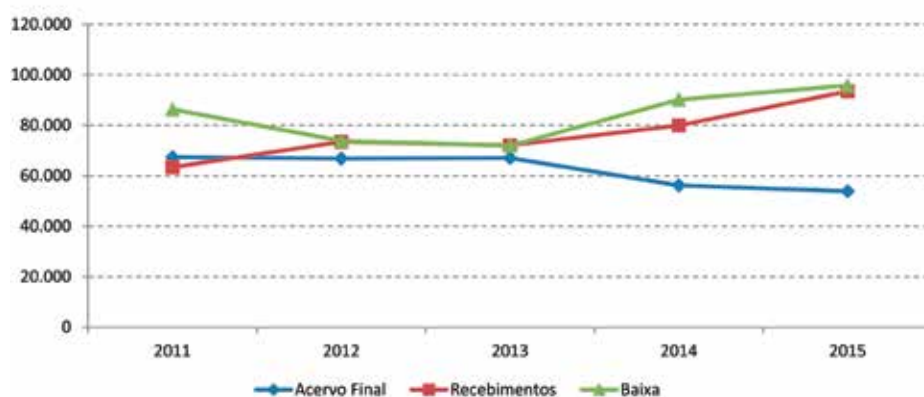
Nesta fase, ocorre a baixa do processo, que é o marco final da tramitação, representando o momento em que se encerram todas as atividades (jurisdicionais e cartorárias) de um processo no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Tabela 11
Acervo inicial do STF, recebimentos e baixa

	2011	2012	2013	2014	2015
Recebimentos	63.427	73.464	72.066	79.943	93.476
Baixa	86.327	73.860	71.917	90.164	95.816
Acervo final	67.395	66.831	67.052	56.217	53.890

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Gráfico 4
Acervo inicial do STF, recebimentos e baixa



Fonte: Assessoria de Gestão Estratégica com base nos dados do Portal de Informações Gerenciais.

Acervo do Supremo Tribunal Federal em 31 de dezembro de 2015

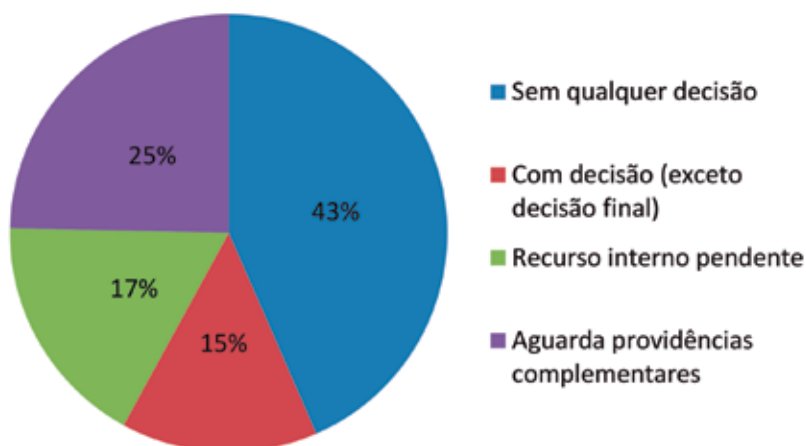
Tabela 12
Acervo total do STF em 2015

		Quantidade	%	Total	% Total
Sem decisão final	Em instrução (sem decisão)	23.410	43%	31.240	58%
	Com alguma decisão (exceto decisão final)	7.830	15%		
Com decisão final ⁴	Com recurso interno pendente	9.372	17%	22.650	42%
	Sem recurso interno pendente	13.278	25%		
Total				53.890	100%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Gráfico 5
Acervo total do STF em 2015

**Situação atual do acervo total do STF
com e sem decisão final em 2015**



4 Com decisão final: processos que já tiveram decisão final, mas ainda aguardam o julgamento de recurso interno (agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes ou embargos de divergência) ou a realização de providências complementares, como contagem de prazo, realização de comunicações processuais e publicação de acórdãos.

Na tabela abaixo, verifica-se o acervo de processos em tramitação no Tribunal, em 31 de dezembro de 2015, de acordo com a data de autuação do processo.

Tabela 13
Acervo do STF em 31/12/2015 por data de autuação

	Anteriores a 2007	2007- 2011	2012	2013	2014	2015	Total acum.
Recursais	1.626	5.069	1.602	2.397	4.114	24.010	38.818
Originárias	1.444	3.617	1.152	1.576	2.164	5.119	15.072
Total	3.070	8.686	2.754	3.973	6.278	29.129	53.890
% total período/ total acum.	5,70%	16,12%	5,11%	7,37%	11,65%	54,05%	100%

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Súmula vinculante⁵

As súmulas vinculantes representam orientações objetivas e permanentes aos operadores do Direito para a solução de temas constitucionais controvertidos. Além disso, em virtude do foco na priorização de instrumentos processuais que impactam no acervo de processos do Judiciário nacional, no exercício de 2015, a Corte direcionou esforços na edição de súmulas vinculantes, em consonância com a diretriz de gestão do STF para o Biênio 2015-2016 expressa na Portaria GP 5, de 8 de janeiro de 2015.

5 A EC 45/2004 incluiu na Constituição Federal a determinação de que o Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de 2/3 dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei (CF/1988, art. 103-A, *caput*). O instituto é regulamentado pela Lei 11.417/2006, que disciplina a edição, a revisão e o cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal.

No ano de 2015, foram aprovadas pela Corte 16 novas súmulas vinculantes, a saber:

SÚMULA VINCULANTE 38

É competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

SÚMULA VINCULANTE 39

Compete privativamente à União legislar sobre vencimentos dos membros das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal.

SÚMULA VINCULANTE 40

A contribuição confederativa de que trata o art. 8º, IV, da Constituição Federal só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo.

SÚMULA VINCULANTE 41

O serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa.

SÚMULA VINCULANTE 42

É inconstitucional a vinculação do reajuste de vencimentos de servidores estaduais ou municipais a índices federais de correção monetária.

SÚMULA VINCULANTE 43

É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

SÚMULA VINCULANTE 44

Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

SÚMULA VINCULANTE 45

A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecida exclusivamente pela constituição estadual.

SÚMULA VINCULANTE 46

A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União.

SÚMULA VINCULANTE 47

Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza.

SÚMULA VINCULANTE 48

Na entrada de mercadoria importada do exterior, é legítima a cobrança do ICMS por ocasião do desembaraço aduaneiro.

SÚMULA VINCULANTE 49

Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.

SÚMULA VINCULANTE 50

Norma legal que altera o prazo de recolhimento de obrigação tributária não se sujeita ao princípio da anterioridade.

SÚMULA VINCULANTE 51

O reajuste de 28,86%, concedido aos servidores militares pelas Leis 8.622/1993 e 8.627/1993, estende-se aos servidores civis do Poder Executivo, observadas as eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos mesmos diplomas legais.

SÚMULA VINCULANTE 52

Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, c, da Constituição Federal, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas.

SÚMULA VINCULANTE 53

A competência da Justiça do Trabalho prevista no art. 114, VIII, da Constituição Federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados.

A primeira súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal data de maio de 2007. A tabela a seguir mostra o quantitativo de súmulas editadas pelo Supremo Tribunal Federal até 2015:

Tabela 14

Quantitativo de súmulas vinculantes editadas pelo STF nos últimos 9 anos

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Acumulado
Quantitativo	3	10	14	4*	1	**	**	5	16	53

Fonte: Portal do STF. Acesso em 31/12/2015.

Dados de 2015 extraídos com base no relatório da Assessoria do Plenário.

* A Súmula 30 está pendente de publicação. ** Não houve edição de súmula vinculante no período.

Os debates ocorridos por ocasião da aprovação de cada verbete de súmula vinculante, pelo Supremo Tribunal Federal, podem ser acessados no Portal do STF, na aba “Jurisprudência”.

Repercussão geral

A Emenda Constitucional 45/2004 incluiu a necessidade de a questão constitucional trazida nos recursos extraordinários possuir repercussão geral para que o caso possa ser analisado pelo Supremo Tribunal Federal.

São finalidades do instituto da repercussão geral:

- Delimitar a competência do Supremo Tribunal Federal, no julgamento de recursos extraordinários, às questões constitucionais com relevância social, política, econômica ou jurídica, que transcendam os interesses subjetivos da causa.
- Uniformizar a interpretação constitucional sem exigir que o Supremo Tribunal Federal decida múltiplos casos idênticos sobre a mesma questão constitucional.

As características do instituto demandam comunicação mais direta entre os órgãos do Poder Judiciário, principalmente no compartilhamento de informações sobre os temas em julgamento e feitos sobrestados e na sistematização das decisões e das ações necessárias à plena efetividade e à uniformização de procedimentos.

Os trâmites internos para a apreciação de recursos com repercussão geral ocorrem da seguinte forma:

- A preliminar de repercussão geral é analisada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, por meio de sistema informatizado, com votação eletrônica, sem necessidade de reunião física dos membros do Tribunal. Para recusar a análise de um recurso extraordinário, são necessários pelo menos 8 votos. Se esse número não for atingido, o tema deverá ser julgado pela Corte. Depois de o Relator do recurso lançar no sistema sua manifestação sobre a relevância do tema, os demais Ministros têm o prazo de 20 dias para votar. As abstenções nessa votação são consideradas favoráveis à ocorrência de repercussão geral na matéria.
- Uma vez constatada a existência de repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal analisa o mérito da questão. A decisão proveniente dessa análise será aplicada posteriormente em casos idênticos pelas demais instâncias do Poder Judiciário.

Nos últimos 5 anos, o Supremo Tribunal Federal reconheceu 221 temas com repercussão geral, conforme demonstrado a seguir:

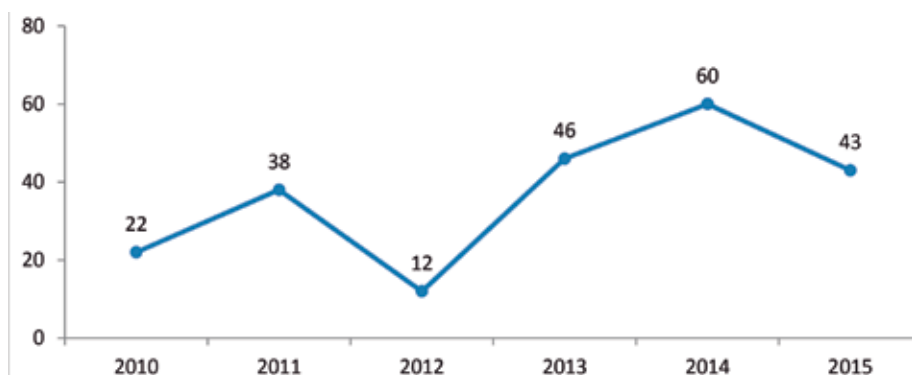
Tabela 15
Quantitativo de temas com repercussão geral reconhecida desde 2010

Período	Quantidade de processos
2010	22
2011	38
2012	12
2013	46
2014	60
2015	43
Total	221

Fonte: Portal de Informações Gerenciais do Supremo Tribunal Federal em 31/12/2015.

Gráfico 6

Processos com repercussão geral reconhecida que tiveram mérito julgado por ano – 2010 - 2015



De acordo com o Núcleo de Repercussão Geral, em 2015, foram julgados 75 temas com Repercussão Geral – RG, dos quais 43 foram reconhecidos e 32 negados. Nos quadros 2 e 3, a seguir, encontra-se detalhado o número correspondente a cada tema julgado, sua descrição e a data do julgamento.

Quadro 2

Relação dos temas com repercussão geral julgados em 2015 pelo STF
– Situação: repercussão geral reconhecida –

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
33	Relevância e urgência da Medida Provisória 2.170-36/2001, que disciplina a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano nas operações realizadas pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.	4/2/2015
135	Exigibilidade do porte de remessa e retorno de autos de autarquia federal no âmbito da Justiça estadual.	3/12/2015
145	a) Competência do Município para legislar sobre meio ambiente. b) Competência dos Tribunais de Justiça para exercer controle de constitucionalidade de norma municipal em face da Constituição Federal.	5/3/2015
152	Renúncia genérica a direitos mediante adesão a plano de demissão voluntária.	30/4/2015
168	Aplicação de lei que majorou alíquota do imposto de renda sobre fatos ocorridos no mesmo ano em que publicada, para pagamento do tributo com relação ao exercício seguinte.	3/12/2015
184	Poder de investigação do Ministério Público.	14/5/2015

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
187	Imposição de efeitos próprios de sentença penal condenatória à transação penal prevista na Lei 9.099/1995.	28/5/2015
220	Competência do Poder Judiciário para determinar ao Poder Executivo a realização de obras em estabelecimentos prisionais com o objetivo de assegurar a observância de direitos fundamentais dos presos.	13/8/2015
223	Competência do Poder Legislativo municipal para estabelecer vantagens, benefícios e adicionais em favor de servidores municipais.	5/3/2015
226	Cobrança do IPTU pela alíquota mínima nos casos de declaração da inconstitucionalidade da sua progressividade.	4/11/2015
257	Inclusão das vantagens pessoais no teto remuneratório estadual após a Emenda Constitucional 41/2003.	18/11/2015
280	Provas obtidas mediante invasão de domicílio por policiais sem mandado de busca e apreensão.	5/11/2015
348	Plano diretor como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.	29/10/2015
349	Registro prévio do contrato de alienação fiduciária em garantia de veículo automotor perante o órgão competente para o licenciamento.	21/10/2015
367	Inelegibilidade em razão de renúncia a mandato.	28/5/2015
371	Concessão de indulto a pessoa submetida a medida de segurança.	4/11/2015
393	Competência para processar e julgar suposto crime de publicação, na internet, de imagens com conteúdo pornográfico envolvendo criança ou adolescente.	28/10/2015
395	Incorporação de quintos decorrentes do exercício de funções comissionadas e/ou gratificadas.	19/3/2015
396	Direito adquirido aos critérios da paridade e integralidade no pagamento de pensão por morte de servidor aposentado antes do advento da Emenda Constitucional 41/2003, mas falecido durante sua vigência.	20/5/2015
469	Alcance da imunidade material concedida aos vereadores por suas opiniões, palavras e votos.	25/2/2015
472	Competência de guarda municipal para lavrar auto de infração de trânsito.	6/8/2015
483	Divulgação, em sítio eletrônico oficial, de informações alusivas a servidores públicos, inclusive seus nomes e correspondentes remunerações.	23/4/2015

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
485	Controle jurisdicional do ato administrativo que avalia questões em concurso público.	23/4/2015
579	Melhoria do tipo de acomodação de paciente internado pelo Sistema Único de Saúde – SUS mediante o pagamento da diferença respectiva.	3/12/2015
582	Cabimento de <i>habeas data</i> para fins de acesso a informações incluídas em banco de dados denominado Sistema de Conta-Corrente de Pessoa Jurídica, da Receita Federal – Sincor.	17/6/2015
607	Legitimidade da Defensoria Pública para propor ação civil pública em defesa de interesses difusos.	4/11/2015
639	Definição do montante remuneratório recebido por servidores públicos, para fins de incidência do teto constitucional.	15/4/2015
671	Direito de candidatos aprovados em concurso público a indenização por danos materiais em razão de alegada demora na nomeação, efetivada apenas após o trânsito em julgado de decisão judicial que reconheceu o direito à investidura.	26/2/2015
733	Eficácia temporal de sentença transitada em julgado fundada em norma supervenientemente declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado.	28/5/2015
733	Eficácia temporal de sentença transitada em julgado fundada em norma supervenientemente declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle concentrado.	28/5/2015
781	Aplicabilidade do prazo de desincompatibilização de 6 meses previsto no art. 14, § 7º, da Constituição Federal às eleições suplementares.	7/10/2015
784	Direito à nomeação de candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital de concurso público no caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do certame.	14/10/2015
793	Responsabilidade solidária dos entes federados pelo dever de prestar assistência à saúde.	6/3/2015
806	Equiparação de vencimentos entre militares das Forças Armadas e policiais e bombeiros militares do Distrito Federal.	17/4/2015
815	Possibilidade de legislação infraconstitucional obstar o reconhecimento do direito à usucapião especial urbana, previsto no art. 183 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de módulos urbanos na área em que situado o imóvel.	29/4/2015
821	Possibilidade de fixação de pensão alimentícia com base no salário mínimo.	5/6/2015

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
823	Legitimidade dos sindicatos para a execução de título judicial, independentemente de autorização dos sindicalizados.	19/6/2015
830	Possibilidade de o regime de apuração e recolhimento do ICMS ser disciplinado por decreto.	18/6/2015
831	Obrigatoriedade de pagamento, mediante o regime de precatórios, dos valores devidos pela Fazenda Pública entre a data da impetração do mandado de segurança e a efetiva implementação da ordem concessiva.	8/8/2015
836	Exigência de comprovação de prejuízo material aos cofres públicos como condição para a propositura de ação popular.	28/8/2015
844	Possibilidade de creditamento de IPI pela aquisição de insumos isentos, não tributados ou sujeitos à alíquota zero.	28/8/2015
853	Competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar reclamação trabalhista, fundada em contrato de trabalho regido pela CLT, na qual figura o Poder Público no polo passivo.	2/10/2015
856	a) Necessidade de submissão de demanda judicial à regra da reserva de plenário na hipótese em que a decisão judicial estiver fundada em jurisprudência do Plenário do Supremo.	16/10/2015
873	Compatibilidade da execução individual de sentença condenatória genérica proferida em ação coletiva com o art.100, § 8º, da Constituição Federal.	18/12/2015

Quadro 3

Relação dos temas com repercussão geral julgados em 2015 pelo STF
– Situação: repercussão geral negada –

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
789	Incorporação do percentual de 50% da parcela autônoma ao vencimento básico de professores estaduais.	10/3/2015
790	Possibilidade de o abono variável, deferido a membros da magistratura federal, compor a base de cálculo da gratificação eleitoral devida a membros do Ministério Público.	21/3/2015
791	Isenção da Taxa de Coleta de Lixo de imóveis do Programa de Arrendamento Residencial – PAR.	13/3/2015
795	Validade do cálculo do valor da verba denominada Complemento de Remuneração Mínima por Nível e Regime paga aos empregados da Petrobras, descrita na Cláusula 35ª do Acordo Coletivo de Trabalho de 2007/2009, mediante a subtração, no valor desse complemento, dos adicionais inerentes ao trabalho em condições especiais.	24/3/2015
797	Viabilidade de recurso extraordinário contra acórdão proferido por Juizado Especial Cível da Lei 9.099/1995 em matéria de indenização decorrente de acidente de trânsito.	31/3/2015
798	Viabilidade de recurso extraordinário contra acórdão de Juizado Especial Cível da Lei 9.099/1995 em matéria de revisão contratual.	31/3/2015
799	Possibilidade da devolução de valores recebidos em virtude de tutela antecipada posteriormente revogada.	21/4/2015
800	Viabilidade de recurso extraordinário contra acórdão proferido por Juizado Especial Cível da Lei 9.099/1995 em matéria de responsabilidade pelo adimplemento de obrigação assumida em contrato de direito privado.	1º/4/2015
802	Indenização por danos morais decorrentes da inscrição de consumidor em sistema de avaliação de crédito denominado <i>Concentre Scoring</i> (ou <i>Credit Scoring</i> ou <i>Credscore</i>), instituído e mantido pelo Serasa.	28/4/2015
803	Paridade remuneratória entre os militares do antigo e do atual Distrito Federal.	7/5/2015
804	Natureza jurídica do aumento remuneratório conferido pela Lei 8.369/2006 do Estado do Maranhão: se de revisão geral anual ou não.	5/5/2015
805	Legitimidade da definição da data de entrada do requerimento administrativo como marco temporal dos efeitos financeiros da revisão de benefício previdenciário.	9/5/2015
807	Preenchimento dos requisitos para concessão do benefício assistencial previsto no art. 203, V, da Constituição Federal.	7/5/2015

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
812	Quantificação da condenação em honorários advocatícios nas ações previdenciárias: incidência ou não de verba honorária sobre as prestações vencidas após a prolação da sentença.	9/6/2015
813	Ocorrência de redução dos proventos de servidor público inativo em virtude da alteração do regime do magistério estadual e do posterior reenquadramento funcional.	2/6/2015
814	Base de cálculo da Gratificação de Insalubridade paga aos servidores públicos das universidades estaduais do Paraná.	2/6/2015
819	Indenização por danos materiais decorrentes da demora do Poder Público em avaliar o desempenho de servidores para o fim de pagamento de gratificação de desempenho.	23/6/2015
824	Índice de reajuste aplicável aos benefícios previdenciários a fim de preservar o seu valor real.	20/5/2015
828	Obrigatoriedade de inclusão da Caixa Econômica Federal como litisconsorte passiva necessária, e consequente competência da Justiça Federal para julgar a demanda, em ação de indenização por vícios na construção de imóvel adquirido no âmbito do programa governamental Minha Casa, Minha Vida.	11/8/2015
834	Validade da cobrança de serviços e comissões, notadamente o Serviço de Assessoria Técnica Imobiliária – SATI, previstos em contrato de compra e venda de imóveis entre consumidores e construtora ou incorporadora.	1º/9/2015
845	Indenização por danos decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por empresa prestadora de serviço público.	1º/12/2015
848	Limites subjetivos de sentença condenatória genérica transitada em julgado proferida nos autos de ação civil pública ajuizada por associação.	4/11/2015
851	Direito de servidores estaduais optantes do regime de pagamento anterior à Lei 18.975/2010 do Estado de Minas Gerais ao aumento de 5% conferido aos servidores que optaram pelo regime de subsídio.	8/10/2015
852	Avaliação judicial de critérios para a caracterização de trabalho especial, para fins de reconhecimento de aposentadoria especial ou de conversão de tempo de serviço, nos termos dos arts. 57 e 58 da Lei 8.213/1991.	14/10/2015
861	Natureza jurídica de direitos: se individuais homogêneos ou heterogêneos.	14/11/2015
862	Termo inicial da contagem do prazo para apresentação de defesa no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.	14/11/2015

Tema	Descrição do tema	Data do julgamento
866	Legitimidade da revisão de contrato já extinto.	21/11/2015
867	Pagamento de férias fora do prazo do art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho: direito ou não à remuneração de férias em dobro.	26/11/2015
868	Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 2º da Constituição Federal, a obrigatoriedade, ou não, de o Estado do Rio de Janeiro prestar assistência médico-hospitalar aos militares do Estado, independentemente de contribuição.	15/9/2015
869	Indenização por dano moral em virtude de inadimplemento de cláusula contratual.	4/12/2015
870	Legitimidade do Município de Mossoró/RN para figurar no polo passivo de demanda visando à complementação de aposentadoria.	4/12/2015
871	Base de cálculo da Gratificação de Dificil Acesso devida aos servidores públicos estaduais do quadro da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul que preencham os requisitos legais.	4/12/2015

Preocupação com a eficiência e celeridade dos julgamentos de processos – instrumentos utilizados

Com vistas a racionalizar os trabalhos e priorizar a celeridade dos julgamentos, deu-se prosseguimento a metas desenvolvidas pela Presidência em 2014 para tratar com maior eficiência os feitos submetidos ao Plenário da Corte:

- Foi realizada uma seleção prévia de ações diretas de inconstitucionalidade que tiveram a liminar deferida pelo Pleno anteriormente. Partiu-se da premissa de que, se o colegiado já apreciou a matéria uma vez, a análise definitiva do mérito poderia se dar de forma mais célere. Das 34 ações existentes no índice, nessas condições, 16 foram julgadas em 2015.
- Foi priorizado o julgamento de recursos com repercussão geral reconhecida, tendo em conta o número de processos sobrestados na origem aguardando o encerramento da prestação jurisdicional.
- Foi priorizado o julgamento de processos contendo devoluções de vistas (por dispensarem sustentações orais e já terem sido colhidos alguns votos). Em 2015, foram julgados 101 pedidos de vista devolvidos a julgamento.

Digitalização de processos e tratamento de peças

Em 2015, deu-se continuidade ao trabalho de tratamento das peças dos processos eletrônicos na sala de digitalização com a utilização do Novo Visualizador de Peças. No período de 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2015, foram tratados 12.693 processos. Além disso, foram digitalizados 871 processos físicos, totalizando 2.301 volumes. Desses, 886 foram convertidos para o meio eletrônico, conforme especificado no quadro abaixo:

Quadro 4

Processos físicos convertidos para o meio eletrônico

Classe	Qtd processos	Classe	Qtd processos
AC	1	HC	1
ACO	1	MS	16
ADI	3	PET	1
AI	162	PPE	1
AO	19	RE	305
AR	19	RHC	7
ARE	344	RHD	1
CC	1	RMS	10
Total: 886			

Fonte: Secretaria Judiciária. Dados até 17/12/2015.

Quanto à movimentação processual do Supremo Tribunal Federal, entre 1º de janeiro e 17 de dezembro de 2015, o STF registrou 960.851 andamentos processuais, autuou 86.912 processos, sendo 75.109 recursais e 11.803 originários, foram publicadas 110.436 decisões monocráticas e 17.313 acórdãos, baixaram definitivamente 66.845 processos e foram arquivados 10.400 processos originários. Foram, ainda, objeto de remessa externa, para observância do disposto no art. 543-B do CPC, 12.205 processos⁶.

Números de atendimento e prestação de informações processuais em 2015

Os quadros a seguir indicam os números de atendimento e prestação de informações processuais a advogados, partes e cidadãos, efetuados pela Secretaria Judiciária da Corte. O atendimento pode ser realizado na forma presencial e não presencial. Os resultados do exercício de 2015, apurados até 17 de dezembro de 2015, foram:

Quadro 5
Atendimentos não presenciais da Secretaria Judiciária

Atendimentos não presenciais	
Atendimentos Service Desk (<i>FrontRange</i>)	24.762
Atendimentos formulário web (<i>FrontRange</i>)	1.758
Carga programada (Processos)	952
Cobrança de autos	159
E-mails respondidos	2.387
Petições digitalizadas e assinadas digitalmente	4.047
Petições eletrônicas recebidas (processos físicos)	7.498
Recebimento de fax	3.720
Respostas dos encaminhamentos da Central do Cidadão	252
Certidões	10.227
Informações	1.761
Malote Digital	1.902
Total	59.425

Fonte: Secretaria Judiciária. Dados até 17/12/2015.

Quadro 6
Atendimentos presenciais da Secretaria Judiciária

Atendimentos presenciais		
Vista no balcão		33
Processos (originários e recursos)	cópia	2.160
	carga	827
Carga programada**		695
Movimentada		326
Informações processuais		2.785
Atendimento áudio vídeo		8
Petições	incidentais (balcão)	7.863
	incidentais (correspondência)	3.336
	incidentais (protocolo avançado)	1.576
	incidentais (malote físico)	1.163
	incidentais (outro setor do Tribunal)	1.454
	iniciais (balcão)	460
	iniciais (malote)	126
	iniciais (correspondência)	406
Certidões entregues		60
Cadastro <i>Wi-fi</i>		686
Autos devolvidos		5.326
Retorno de processos baixados		1.895
Recebimento de processos recursais (AI, RE e ARE)		25.474
Cadastro de advogados		363
Ciências de decisões		110
Atendimento da Central do Cidadão		290
Ofícios elaborados para devolução/encaminhamento de petições		528
Total		57.950

Registram-se, ainda:

- 7.640 empréstimos de autos;
- 2.398 remessas de processos à Procuradoria-Geral da República; e
- 19.452 certidões emitidas, entre físicas e eletrônicas, nelas compreendidas: certidão de distribuições cíveis e criminais, certidão de atuação de advogado(a), certidão de objeto e pé do processo, certidão de antecedentes criminais e certidão de antecedentes para fins eleitorais.

Os atendimentos relativos à Central do Cidadão, que também exerce a atribuição de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, serão detalhados mais à frente no presente relatório, na parte dedicada a elencar as ações relativas ao tópico Transparência e Articulação Institucional.



Transparência e Articulação Institucional

Ações realizadas com o objetivo de fortalecer a transparência institucional, o acesso às informações de caráter público, a comunicação para a sociedade dos trabalhos da Corte e as relações institucionais no âmbito nacional e internacional.

Um canal direto com o cidadão

Com o objetivo de estabelecer um canal direto de comunicação com a sociedade, por meio da Resolução 361/2008, o Supremo Tribunal Federal criou a Central do Cidadão. A Central passou a atuar também como Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, em conformidade com a Resolução/STF 528/2014, que regulamentou a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do STF.

A Central do Cidadão responde e intermedeia junto às unidades do Tribunal diferentes pedidos de informações, muitos dos quais relacionados ao papel e à atuação do STF, ao funcionamento dos serviços, ao gasto dos recursos destinados ao Tribunal, entre outros.

Destacam-se nos trabalhos realizados pela Central do Cidadão os pedidos de preferência e de inclusão em pauta e as inúmeras correspondências recebidas do sistema penitenciário brasileiro, com solicitações que vão desde assistência jurídica até *habeas corpus*. Registra-se que cerca de 20% dos *habeas corpus* autuados no Supremo Tribunal Federal têm ingresso pela Central do Cidadão, por meio de cartas manuscritas pelos presos.

Quanto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, orientações estão disponíveis no Portal do STF, no espaço “Central do Cidadão”, com destaque para a aba “Acesso à Informação”, mediante a qual o Tribunal busca atender ao previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição da República e na Lei 12.527/2011. Nesse espaço, o cidadão encontrará, de forma fácil e organizada, conteúdos como: gestão orçamentária, licitações, gestão estratégica, gestão de pessoas e serviços ao cidadão. Pedidos de informações podem ser feitos pela internet, em formulário eletrônico específico disponível no portal do Tribunal. O atendimento também pode ser realizado por telefone, carta ou pessoalmente, na sede do Tribunal, em Brasília.

Em 2015, o Supremo Tribunal Federal recebeu mais de 58 mil pedidos de informações, com uma média diária de 164 demandas respondidas e finalizadas, conforme indicado no quadro a seguir:

Quadro 7
Solicitações respondidas e finalizadas em 2015

Solicitações	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Mensal	5.187	4.344	4.996	4.244	4.665	5.420	4.997	5.575	5.712	5.338	4.807	3.033	58.318
Média/dia	167	155	161	141	150	181	161	180	190	172	160	152	164

Fonte: Secretaria Judiciária – Central do Cidadão em 18/12/2015.

Em seguida, apresenta-se o resumo dos principais assuntos demandados à Central do Cidadão no ano de 2015:



A fim de identificar oportunidades de melhorias relacionadas à clareza, qualidade e tempo de envio das respostas, desde 2013 o Supremo Tribunal Federal efetua pesquisa de satisfação dos atendimentos realizados. A iniciativa também permite avaliar a percepção dos requerentes a partir das críticas, elogios e reclamações recebidos. De acordo com os dados apurados, considerando-se o período de 1º de janeiro até 18 de dezembro de 2015, registra-se o índice médio de 86% de satisfação no atendimento realizado pela Central do Cidadão durante o ano, conforme apontado no quadro a seguir:

Quadro 8

Resultado da Pesquisa de Satisfação aplicada pela Central do Cidadão em 2015

Índice de satisfação no atendimento													
Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Indicador	92,3	82,1	86,1	75,4	79,7	91,2	88,3	86,7	88,5	82	82	93,79	85,66

Fonte: Secretaria Judiciária – Central do Cidadão em 18/12/2015.

Programa Portas Abertas – visitação pública no STF

Visitar o Supremo Tribunal Federal é uma excelente forma de conhecer os mais de duzentos anos da história da Justiça brasileira. Ao percorrer as instalações do Tribunal – salões, museu e salas de julgamento –, o visitante recebe informações sobre a origem da Suprema Corte brasileira, desde a Casa da Suplicação do Brasil (1808) até os dias de hoje. A arquitetura, o funcionamento e a história da Corte são temas também abordados durante o passeio. Nos dias úteis, é possível assistir a um julgamento no Plenário ou nas Turmas.

A visitação pública ao Supremo Tribunal Federal pode ser realizada todos os dias. Em 2015, o Tribunal recebeu 35.096 visitantes, computando-se os dias úteis, feriados e finais de semana.

As modalidades de visita do programa STF Portas Abertas podem ser conferidas a seguir:

1) Visita às sessões de julgamento do Plenário e das Turmas

Sessões de julgamento das Turmas: terças-feiras.

Sessões de julgamento do Plenário: quartas e quintas-feiras.

Horário: das 14h às 18h.

Agendamento necessário para grupos com mais de 10 pessoas. Para visitas individuais ou para grupos com menos de 10 pessoas, não é necessário o agendamento.

Quantidade máxima por grupo: 50 pessoas.

Traje: a entrada na sala de julgamento requer o uso de traje social: terno e gravata para homens; vestidos de manga, tailleur ou terno (calça e blazer de manga comprida) para mulheres.

**2) Visita às instalações nos dias úteis**

Horários: de segunda a sexta-feira: às 10h e às 11h.

Segunda-feira, terça-feira e sexta-feira: às 14h, 15h, 16h e 17h.

Agendamento: necessário para visitas individuais ou em grupos.

Quantidade máxima por grupo: 50 pessoas.

Taxa: nenhuma.

Traje: não são permitidos trajes esportivos.

**3) Visita às instalações nos finais de semana e feriados nacionais**

Horários: das 10h às 15h30, com saída a cada 30 minutos.

Agendamento: não é necessário.

Taxa: nenhuma.

Traje: não há necessidade de traje formal.



Comunicação institucional

Mesmo antes do advento da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, o Supremo Tribunal Federal já tornava públicas, em diferentes meios de comunicação institucional, informações relacionadas às atividades finalísticas e administrativas da Corte. Atualmente, os principais meios de comunicação utilizados para dar visibilidade, transparência e informar a sociedade sobre as ações da Corte são: o Portal do STF, o *Twitter*, a TV Justiça e a Rádio Justiça.

Portal do STF – www.stf.jus.br

A página do Supremo na internet contém vasto material sobre a atividade jurisdicional, onde é possível consultar a jurisprudência da Corte e também ter acesso a publicações especializadas e a informações sobre a administração do Tribunal, entre outras.

Em 2015, foram divulgadas 2.056 notícias, o que permitiu ao público o acesso às decisões mais relevantes proferidas no Plenário e nas Turmas, além daquelas prolatadas monocraticamente pelos Ministros. O portal publica também a pauta de julgamentos da Corte, as decisões tomadas pelo Plenário Virtual, os principais itens da agenda diária do Presidente do Tribunal e as notícias sobre processos de destaque protocolados no Supremo Tribunal Federal. As matérias mais acessadas no Portal do STF foram as seguintes:

Quadro 9

Notícias mais acessadas no Portal do STF em 2015

Data	Assunto	Nº de acessos
6/3/2015	Ministro Teori Zavascki autoriza abertura de inquérito e revoga sigilo em investigação sobre Petrobras.	87.091
26/10/2015	Proibição de tatuagem para candidatos a cargo público é tema de repercussão geral.	49.440
19/8/2015	Comunicado sobre reajuste dos servidores do Poder Judiciário da União.	46.403
11/3/2015	Plenário aprova quatro novas súmulas vinculantes.	44.428
25/6/2015	Governo apresenta proposta de reajuste para servidores do Judiciário.	43.377
14/10/2015	Liminar suspende decisão do TST sobre correção de débitos trabalhistas.	39.316
25/3/2015	Plenário define efeitos da decisão nas ADI 4.357 e ADI 4.425 sobre emenda dos precatórios.	38.588
1º/6/2015	Exclusão de substância da lista de entorpecentes proibidos da Anvisa descaracteriza tráfico.	36.638
19/3/2015	Decisão que autorizava incorporação de quintos ofende princípio da legalidade.	36.064
5/11/2015	Supremo define limites para entrada da polícia em domicílio sem autorização judicial.	34.852

Fonte: Secretaria de Comunicação Social/ Portal do STF. Acesso em 31/12/2015.

Portal Internacional do STF

O Portal Internacional, que faz parte do Portal do STF, agrega serviços que visam à integração do Judiciário brasileiro com seus parceiros estrangeiros. Em constante atualização, o portal apresenta versões em inglês, espanhol e português.

Além da descrição da estrutura e das funções do Supremo Tribunal Federal, a página apresenta relatos das principais decisões do Tribunal e reúne a jurisprudência da Corte Constitucional brasileira presente nos principais bancos de dados internacionais, como a Comissão de Veneza, o *Global Legal International Network* – GLIN, o Mercosul e a Conferência das Cortes Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa. O *site* dá destaque especial aos projetos de cooperação em desenvolvimento pelo Tribunal e aos eventos que compõem a agenda internacional.

No ano de 2015, foram publicadas matérias referentes às ações nacionais com relevância internacional e às atividades propriamente internacionais do Supremo Tribunal Federal, além de 98 *clippings* – compilações de notícias. As publicações do Portal Internacional são traduzidas para o espanhol e para o inglês, com exceção do *clipping*, que é publicado no idioma original.

O Portal Internacional, acessível pelo *site* do Tribunal, <www.stf.jus.br>, teve 530.988 visualizações e computou 281.944 usuários no período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2015.

Twitter do Supremo Tribunal Federal – twitter.com/stf_oficial

O *Twitter* do Supremo Tribunal Federal atingiu, em 2015, a marca de 942.319 seguidores até 31/12, com maior visualização para os seguintes assuntos:

Quadro 10
Assuntos mais visualizados no *Twitter* em 2015

Data	Assunto	Tweets
17/10/2015	Decisão do STF de proibir contribuição de pessoas jurídicas às campanhas eleitorais valerá a partir das eleições de 2016.	45.131
26/10/2015	Proibição de tatuagem para candidatos a cargo público é tema de repercussão geral.	32.246
13/10/2015	Suspensos os efeitos de rito sobre tramitação de <i>impeachment</i> .	27.673
20/8/2015	Relator vota pela inconstitucionalidade do art. 28 da Lei de Drogas para afastar do dispositivo “todo e qualquer efeito de natureza penal”.	26.524
10/9/2015	Ministro Barroso sugere adoção de quantitativo para distinguir consumo de tráfico: 25g de maconha por mês. Para cultivo, sugere 6 plantas fêmeas.	24.777

Data	Assunto	Tweets
19/8/2015	Voto do Ministro Gilmar Mendes no recurso que discute a descriminalização do porte de droga para consumo próprio será proferido somente amanhã.	24.337
10/6/2015	Biografias: Ministro Lewandowski acompanha voto da relatora pela desnecessidade de autorização prévia. Decisão foi unânime.	24.031
13/8/2015	Lewandowski informa que julgamento de recurso que discute tipificação penal do uso de drogas para consumo próprio ocorrerá na próxima quarta-feira.	23.749
20/8/2015	O julgamento do RE 635.659 foi suspenso por pedido de vista do Ministro Edson Fachin. A sessão prossegue com outros processos em pauta.	23.540
8/4/2015	Plenário do STF aprova três novas súmulas vinculantes.	23.336

Fonte: Secretaria de Comunicação Social em 31/12/2015.

Supremo Tribunal Federal no *YouTube* – www.youtube.com/user/STF

Em 2015, a conta oficial do STF no *YouTube* alcançou 103.784 inscritos e acumula mais de 31 milhões de visualizações dos vídeos postados. Nesse canal, é possível rever sessões plenárias do STF e audiências públicas realizadas pelo Tribunal, além de programas exibidos pela TV Justiça.

TV Justiça e Rádio Justiça – ações em destaque

Todas as sessões plenárias do Supremo Tribunal Federal, em 2015, foram transmitidas ao vivo e simultaneamente pela TV Justiça e pela Rádio Justiça.

No primeiro trimestre, foi iniciada a exibição dos 52 filmes selecionados no 1º Concurso de Documentários da TV Justiça, com autorização para serem apresentados por 24 meses.



Os quadros abaixo apresentam o resumo da produção realizada pelos referidos veículos de comunicação:

Quadro 11
Produtos desenvolvidos pela TV Justiça em 2015

TV Justiça	Total
Matérias veiculadas	21.496
Programas produzidos (inéditos)	2.175
Programas exibidos (inéditos e reprises) próprios	5.008
Programas exibidos (inéditos e reprises) parceiros	5.668
Jornais produzidos (inéditos)	524
Eventos captados	7
Transmissão de sessões plenárias do STF	81
Transmissão de sessões plenárias do TSE	77
Legenda oculta exibida/horas	9.009

Fonte: Secretaria de Comunicação Social. Posição até 31/12/2015.

Quadro 12
Produtos desenvolvidos pela Rádio Justiça em 2015

Rádio Justiça	Total
Matérias veiculadas	48.453
Programas produzidos (incluindo-se a radionovela)	5.303
Jornais produzidos	2.921
Eventos captados	19

Fonte: Secretaria de Comunicação Social. Posição até 31/12/2015.

Memória institucional e cidadania

Publicações especializadas

Com o intuito de promover a transparência e a comunicação institucional, o Supremo Tribunal Federal disponibiliza para a sociedade, no Portal do STF, as seguintes publicações:

Informativo STF semanal

Trata-se de periódico semanal que contém resumos das decisões proferidas pelo Tribunal. Embora não constitua repositório oficial ou tradicional de jurisprudência, divulga os julgamentos realizados pelo Plenário e por ambas as Turmas do Supremo Tribunal Federal.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2015, foram publicados 37 *Informativos STF* (do número 773 ao número 809), com 419 matérias relativas a 484 processos. É importante ressaltar que, em virtude das férias forenses, o *Informativo STF* não é veiculado nos meses de janeiro e julho.

Informativo STF por temas

Trata-se de periódico mensal que organiza, por ramos do Direito e por assuntos, as sínteses dos julgamentos divulgados pelo *Informativo STF* (semanal). Esse produto é encaminhado, por meio de mala direta denominada *Canal Direto com o Magistrado*, aos juízes de primeiro grau cadastrados e às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil. O *Informativo STF* organizado por temas também está disponível no sítio eletrônico do Tribunal.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2015, foram publicados os *Informativos STF* de número 46 a número 53, relativos aos meses de fevereiro a outubro e foram veiculadas 324 matérias.

Boletim de Jurisprudência Comparada

Trata-se de boletim mensal que contém as decisões monocráticas e julgados das Turmas e do Plenário. Os textos são organizados de modo a comparar temas com posicionamentos divergentes entre os órgãos fracionários. Esse produto é distribuído tão somente para os Ministros do STF, para a Secretaria-Geral da Presidência e para a Secretaria de Documentação.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2015, foram encaminhados 11 boletins. Cumpre assinalar que, em virtude das férias forenses, o *Boletim de Jurisprudência Comparada* não é disponibilizado em janeiro e em julho.

Boletim Repercussão Geral

O periódico apresenta a síntese dos processos nos quais se discutiu a existência de repercussão geral. Os processos foram organizados de acordo com a seguinte classificação: repercussão geral reconhecida e mérito julgado; repercussão geral reconhecida e mérito pendente de julgamento; repercussão geral reconhecida e jurisprudência reafirmada pelo Plenário Virtual; e repercussão geral não reconhecida.

O *Boletim Repercussão Geral* n. 5, divulgado em 25 de agosto de 2015, refere-se ao período de 2 de fevereiro a 1º de julho de 2015. Nesse periódico, incluíram-se 96 temas, assim distribuídos:

A
Matérias com repercussão geral reconhecida e mérito julgado: 17.
B
Reafirmação da jurisprudência pelo Plenário Virtual: 5.
C
Matérias com repercussão geral reconhecida e mérito pendente de julgamento: 13.
D
Matérias em que não se reconheceu repercussão geral: 8.
E
Recursos na repercussão geral: 8.
F
Ementas de acórdãos relativos à repercussão geral publicados no período a que se refere o boletim/clipping: 34.

Coletânea Temática de Jurisprudência

Trata-se de publicação disponível em versão eletrônica no *site* do Tribunal. A obra apresenta um índice temático formado com os principais aspectos sobre o assunto. As anotações são incluídas com base na relação de pertinência entre o trecho inserido e o item do índice. A série contempla, hoje, os seguintes temas: *Direito Penal e Processual Penal*, *Extradição*, *Desapropriação para a Reforma Agrária* e *Comissões Parlamentares de Inquérito*.

O arquivo de cada uma dessas publicações é atualizado periodicamente com base em acórdãos e decisões monocráticas publicados no *Diário da Justiça Eletrônico – DJE* e no material produzido para o *Informativo STF*. De janeiro a dezembro de 2015, o conteúdo dos volumes da *Coletânea* foi atualizado com base dos *DJEs* de 21 de outubro de 2014 a 4 de dezembro de 2015 e nos *Informativos* 755 a 788.

Além disso, em 2015, o Supremo Tribunal Federal iniciou a produção do volume sobre *Direito Eleitoral*. O livro será lançado em formato impresso e em versão eletrônica e está em fase final de editoração. Esta Corte tem trabalhado, ainda, na atualização do conteúdo da 2ª edição do volume sobre *Direito Penal e Processual Penal*.

Legislação Anotada

Trata-se de publicação disponível em versão eletrônica no *site* do Tribunal. Cada um dos volumes consiste na transcrição da Constituição Federal de 1988 ou de legislação infraconstitucional, glosadas por trechos de acórdãos publicados no *Diário da Justiça Eletrônico – DJE* e no *Informativo STF*, além de decisões monocráticas. Essas anotações são organizadas com base na pertinência entre o trecho inserido e os artigos, parágrafos, incisos ou alíneas da legislação comentada.

A série contempla, atualmente, a seguinte legislação: CF/1988 (obra *A Constituição e o Supremo*), Lei 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e OAB), Lei 9.868/1999 (ADI, ADC e ADO) e Lei 9.882/1999 (ADPF).

O conteúdo de cada uma dessas publicações é atualizado periodicamente, com base nos acórdãos publicados no *Diário da Justiça Eletrônico – DJE* e no material produzido para o *Informativo STF*. Os arquivos sobre as leis infraconstitucionais estão atualizados até o *DJE* de 4 de dezembro de 2015 e o *Informativo* 788; já o referente à CF/1988 está atualizado até abril de 2015.

Em 2008, a obra *A Constituição e o Supremo* passou a ser produzida também em versão impressa. Atualmente, estão em andamento os trabalhos de revisão para a publicação da 5ª edição.

Catálogo Composições Plenárias do Supremo Tribunal Federal

O catálogo *Composições Plenárias do Supremo Tribunal Federal* é obra de divulgação institucional originalmente produzida para distribuição, pela Presidência, a autoridades e para venda na Livraria do Supremo. O livro retrata cada formação do Plenário do Supremo Tribunal Federal desde 1891 até os dias atuais, por meio de fotos dos Ministros que



as integraram. A primeira edição trouxe o registro da primeira presidência até a do Ministro Ayres Britto.

Entre janeiro e outubro de 2015, o Supremo Tribunal Federal produziu nova edição da obra, publicada exclusivamente em formato eletrônico, com dados atualizados até a atual Presidência. Em novembro de 2015, disponibilizou-se a versão eletrônica, gratuitamente, no *site* do Tribunal, em três idiomas: português, inglês e espanhol.



Revista Trimestral de Jurisprudência – RTJ

Revista de publicação trimestral e repositório oficial da jurisprudência do Tribunal, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal – RISTF, a *RTJ* está disponível em versão eletrônica e impressa.

Publicação Informativos STF: Teses e Fundamentos

Trata-se de compilação dos resumos noticiados no *Informativo STF* ao longo do ano. Os textos são revisitados após a publicação dos acórdãos, o que permite o acréscimo de fundamentos expostos nos votos escritos dos Ministros. A obra é organizada por ramos do Direito e por assunto. A versão impressa foi disponibilizada na Livraria do Supremo; e a eletrônica, no *site* do Tribunal.

A primeira tiragem posta à venda na Livraria do Supremo esgotou no dia do lançamento, em outubro de 2015. Foi produzida uma segunda tiragem, que já está disponível para compra. A nova edição da obra está em produção, com lançamento previsto para o primeiro semestre de 2016.



Catálogo bilíngue Supremo Tribunal Federal

O catálogo bilíngue do Supremo Tribunal Federal, produzido em versões português/inglês e português/espanhol, é obra de divulgação institucional criada para distribuição a autoridades pela Presidência. Entre outras informações, narra a história da Corte, descreve sua estrutura organizacional e composição, explica como funciona o controle de constitucionalidade brasileiro e elenca curiosidades sobre o Tribunal.

Em 2015, a Presidência do Tribunal solicitou a criação de novo projeto editorial e gráfico, que deve agregar novos conteúdos ao catálogo. O projeto está em andamento.

Newsletter de Jurisprudência dos Países do Mercosul e Associados – Mercojur

O boletim eletrônico de jurisprudência comparada das Cortes Supremas e Constitucionais dos Estados-Partes do Mercosul e Associados foi idealizado para ser uma ferramenta de informações relevantes e específicas sobre o desenvolvimento jurídico das Cortes Supremas e Constitucionais do Mercosul.

Em 2015, foram publicadas, em versão eletrônica, doze edições do *Newsletter de Jurisprudência dos Países do Mercosul e Associados* – denominado *MercoJur*. Os dias de publicação do boletim, sempre entre 17 e 20 de cada mês, correspondem aos picos de acesso ao portal internacional.

A publicação de cada um desses boletins envolve, além de extensa pesquisa de jurisprudência, a leitura atenta para a seleção das decisões em *sites* de referência internacional, bem como nos *sites* das Cortes Supremas e Constitucionais do Mercosul e Associados.

Livraria do Supremo – acesso a publicações do STF e a programas da TV Justiça

Para facilitar o acesso às edições do Supremo Tribunal Federal, a Livraria do Supremo vende, a preço de custo, publicações próprias e reproduções de programas exibidos pela TV Justiça, conforme regulamenta a Resolução 421/2009 e alterações da Resolução 541/2014.

Os produtos podem ser adquiridos diretamente na livraria, localizada nas instalações do Supremo Tribunal Federal, na Praça dos Três Poderes, em Brasília. É possível ainda solicitá-los pela internet. No caso de envio do produto pelo correio, ao valor da compra será acrescentado o valor do frete.

Além da disponibilização de várias obras no formato eletrônico pelo Portal do STF, há também a doação de obras a bibliotecas de órgãos do Poder Judiciário, a instituições da Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI), da PGR, da AGU, além de outros órgãos que participam do intercâmbio de edições junto ao Tribunal. Em 2015, foram doados 3.862 livros.

Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal

Instrução Normativa

No mês agosto de 2015, foi publicada a Instrução Normativa 200/2015, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal. Os principais objetivos estabelecidos por esse documento são: possibilitar o desenvolvimento do acervo em consonância com a missão e os objetivos do Tribunal e estabelecer critérios qualitativos e quantitativos para seleção, aquisição, avaliação e descarte das obras, a fim de garantir a atualização, a pertinência e a abrangência do acervo.

Acervo da Biblioteca do STF

Especializada na área do Direito, a Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal do Supremo Tribunal Federal possui aproximadamente 100.000 obras divididas em livros, periódicos e materiais especiais, tanto nacionais quanto estrangeiros. O acervo da biblioteca é de livre acesso aos usuários, que podem utilizar o espaço de estudo no Edifício Anexo II – 1º andar, observando o horário e as normas de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 11h às 19h, exceto em feriados nacionais ou forenses.

A biblioteca atende os Ministros e os servidores do Supremo Tribunal Federal na demanda por informações, pesquisas e documentos, especificamente na área de Direito. Atende também o público externo, formado pelas bibliotecas de órgãos governamentais do Distrito Federal e, no âmbito nacional, advogados e estudantes.

Ações de preservação da memória institucional do STF em destaque em 2015

Pastas de Ministros do Império

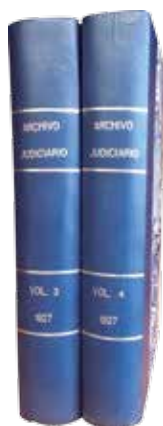
Trata-se de repositório institucional da memória do Tribunal que evidencia o pensamento dos Ministros ao longo do tempo e reflete conceitos e costumes da sociedade brasileira.

Em fevereiro de 2015, foi concluído o levantamento bibliográfico dos 124 Ministros do Supremo Tribunal de Justiça – Império. Esse trabalho teve como foco a coleta e a organização de documentos escritos pelos Ministros ou sobre a vida e a atuação deles no Tribunal. Esse produto está previsto no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, no seu art. 33, que dispõe sobre as competências da Comissão de Documentação.



Preservação do acervo de obras raras

Iniciou-se, em novembro de 2014, a confecção de jaquetas em poliéster para acondicionamento das obras raras. Essa técnica é utilizada para promover a preservação do acervo bibliográfico. Os livros com encadernação mais frágil, com folhas soltas e papel quebradiço são protegidos por invólucros que impedem a ação de danos, tais como: sujidade, rompimento de costura, oxidação, perda de suporte, fragilização das bordas e perda de lombada. No primeiro semestre de 2015, foram confeccionadas 1.300 jaquetas. No total, o projeto prevê a fabricação de 3.000 unidades para acondicionar a coleção de obras raras.



*Digitalização do periódico *Arquivo Judiciário**

Em janeiro de 2015, iniciou-se o projeto de digitalização dos 121 fascículos do *Arquivo Judiciário* referentes ao período de 1927 a 1957. Previsto na Resolução 330, de 27 de novembro de 2006, esse título apresenta uma coletânea da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e de artigos escritos por juristas e magistrados renomados da época. Ao término do trabalho, a coleção será disponibilizada na Biblioteca Digital do STF. A conclusão está prevista para junho de 2016.

Digitalização de livros de andamento de grandes formatos

O projeto de Digitalização de Andamentos Processuais iniciou-se em 15 de abril de 2014. O objetivo é a digitalização e a indexação de 1,5 milhão de páginas no prazo de dois anos. Para tanto, adquiriu-se um scanner planetário e contrataram-se 10 estagiários de nível superior, das áreas de Direito e de Arquivologia, e 5 estagiários de nível médio. Com o prosseguimento do trabalho em 2015, até o momento, foram digitalizadas 363.574 imagens e indexadas 154.377 páginas.



Ações para ampliação da base de conteúdos e aperfeiçoamento de pesquisas disponíveis ao público

Atualização da base de dados que disponibiliza trechos de decisões referentes à aplicação dos enunciados vinculantes pelo Tribunal. O objetivo é facilitar o acesso ao entendimento atualizado da Corte como um todo. Em 2015, a base de dados teve 48.095 acessos.

Súmula Vinculante na jurisprudência

Realizou-se, em 2015, uma melhoria no serviço das Súmulas e das Súmulas Vinculantes, disponível no Portal do STF. O objetivo foi aperfeiçoar a apresentação, o uso e a pesquisa dos enunciados. A atualização desse serviço garante ao jurisdicionado o acesso aprimorado à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.

Pesquisas prontas

Durante o ano de 2015, realizou-se a atualização do serviço “Pesquisas Prontas”. O objetivo desse produto é fornecer à comunidade jurídica acesso rápido e fácil a pesquisas previamente consolidadas e a acórdãos de grande notoriedade. O serviço está disponível no Portal do STF, na aba “Jurisprudência”, e é continuamente atualizado.

No mais recente acréscimo de dados, inseriram-se as buscas referentes aos temas relacionados aos seguintes casos notórios:

- 1) Recurso interposto antes da publicação da decisão recorrida – Recurso Extraordinário;
- 2) Indenização em razão de nomeação tardia em concurso público;
- 3) Prazo prescricional do FGTS; e
- 4) Legitimidade do MP em ação civil pública relativa ao DPVAT.

Pesquisas elaboradas para os gabinetes dos Ministros

Realizaram-se 956 pesquisas de jurisprudência voltadas exclusivamente aos gabinetes dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, colaborando diretamente com a atividade-fim do Tribunal.

Curso on-line de Pesquisa de Jurisprudência

Para conferir maior celeridade e autonomia no acesso à base de dados do Tribunal, elaborou-se ação de treinamento *on-line* voltado para os colaboradores e para os servidores do STF acerca dos recursos do sistema de pesquisa de jurisprudência.

Publicações temáticas

Elaboração de pesquisas de jurisprudência que foram integradas à publicação *Coletânea Temática de Jurisprudência – Direito Constitucional Eleitoral*.

Tratamento dos acórdãos e das decisões

Com o intuito de favorecer a recuperação de documentos, mais de 18.000 acórdãos publicados e 114.900 decisões monocráticas receberam tratamento para inclusão na base de jurisprudência. Ao longo desse processo, é necessário realizar análise, indexação, cadastro como jurisprudência reiterada ou não, catalogação da legislação, da doutrina e dos precedentes citados no julgado.

Inclusão das teses na base de pesquisa de jurisprudência

Visando facilitar a pesquisa, implantou-se uma inovação no tratamento das informações dos acórdãos. Trata-se do destaque, no espelho do documento, da tese firmada pelo Colegiado nos processos de controle concentrado e nos processos que apreciam o mérito na sistemática da repercussão geral.

Bancos internacionais de dados jurídicos

O Supremo Tribunal Federal mantém acordos de cooperação com organizações internacionais⁷ com o objetivo de reunir e divulgar em bancos internacionais de dados a jurisprudência dos países-membros e associados. Foram enviados 34 resumos de decisões consideradas relevantes do ponto de vista internacional, com as respectivas traduções para a língua inglesa.

Gestão do Tesauro

Atualização do vocabulário jurídico do Supremo Tribunal Federal com o objetivo de limitar o uso de sinônimos, padronizar e potencializar a recuperação

7 Comissão Europeia para a Democracia através do Direito – Codices; Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa – CJCPLP; Banco de Jurisprudência Constitucional das Cortes Supremas do Mercosul e Associados; e *Global Legal Information Network* – GLIN.

da informação na pesquisa de jurisprudência. Foram estudados 865 termos, que resultaram na criação de 349 e na alteração de 516 vocábulos.

Ocerização dos acórdãos

Ocerização é a conversão de caracteres de imagens em texto, viabilizando a pesquisa de termos e o procedimento de cópia e colagem dos votos, demanda recorrente dos usuários dos serviços da pesquisa (advogados, estudantes, tribunais, etc).

Em 2015, foi realizada a ocerização de 218 acórdãos publicados, totalizando 2.863 páginas.

Atuação internacional

Na qualidade de órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro, o Supremo Tribunal Federal centraliza as comunicações realizadas entre os agentes judiciais nacionais e os organismos ou autoridades estrangeiros e desenvolve ações, no âmbito institucional, com foco na integração regional e mundial. As atividades compreendem, entre outras, visitas oficiais, convênios, acordos de cooperação e programas de intercâmbio.

Além das visitas oficiais junto a órgãos de cúpula da Justiça e a organismos internacionais em outros países, o Supremo recebeu neste ano diversas autoridades internacionais, como os embaixadores da França, do Equador, da Ucrânia, da China e do Estado da Palestina; delegações de parlamentares da União Europeia e do Paraguai; entre outras.

Das ações realizadas em 2015, com o intuito de trocar conhecimentos e experiências destinadas ao aperfeiçoamento da administração jurisdicional, destacam-se:

Convênios e acordos de cooperação firmados com outras instituições com foco na atuação internacional

- Assinatura de Memorando de Entendimento com a Suprema Corte Popular da China para a cooperação entre os dois Tribunais. O objetivo é a troca de experiências que auxiliem na modernização do sistema judicial dos dois países e o fortalecimento da cooperação entre as Instituições.
- Assinatura de Memorando de Entendimento com a Suprema Corte da Federação Russa para cooperação entre as duas Cortes, com foco especial no intercâmbio de experiências e boas práticas nas áreas de sistemas eletrônicos e de

informática. No documento, as duas Instituições também se comprometem a trocar conhecimento sobre normas e regulamentos aplicáveis à magistratura em ambos os países e a implementar atividades judiciais de interesse mútuo.

- Assinatura de convênio com a Fundação Universidade de Brasília – FUB, com o objetivo de proporcionar estágio de complementação educacional na área de tradução e versão de documentos, notícias e decisões judiciais de interesse do Tribunal para os idiomas inglês, espanhol e francês. Esses assuntos estão relacionados diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos nos cursos de graduação em Letras – Tradução, idiomas Inglês, Espanhol e Francês.

Programas de intercâmbio

Programa Teixeira de Freitas

O Programa Teixeira de Freitas foi formalizado pela Resolução 520/2014, cujas finalidades são: a) recepcionar no Supremo Tribunal Federal estudantes estrangeiros de graduação e de pós-graduação participantes do Programa de Intercâmbio Acadêmico Jurídico-Cultural para estudantes do curso de Direito dos países-membros do Mercosul e Associados; b) propiciar experiência prática, bem como fomentar a pesquisa e o aperfeiçoamento acadêmico; c) estimular o conhecimento da realidade jurídica do Brasil; d) apoiar o desenvolvimento de linhas de cooperação no campo da formação jurídica e da pesquisa em Direito.

A recepção dos estudantes estrangeiros pelo Supremo Tribunal Federal faz parte do Programa de Estímulo à Cooperação e ao Intercâmbio na Área Jurídica para os Países-Membros do Mercosul, criado pelo termo de compromisso firmado em 21 de novembro de 2008 no VI Encontro de Cortes Supremas dos países-membros e associados do Mercosul. O processo seletivo é realizado com o apoio da Universidade de Brasília – UnB.

Em 2015, estudantes de Direito de países latino-americanos e de países convidados participaram das XI e XII edições do Programa Teixeira de Freitas. Participaram da XI edição, ocorrida no primeiro semestre: 1 estudante de pós-graduação da *Vrije Universiteit Brussel, Faculty of Law and Criminology* da Bélgica; 1 estudante de graduação da *Universidad Alberto Hurtado* do Chile; e 2 estudantes, um de doutorado da *Universidad de Granada* e o outro de graduação da *Universidad Jaime I de Castellón*, ambos da Espanha. Os integrantes da XII edição, realizada no segundo semestre, foram: 1 estudante de graduação da *Universidad do Salvador* da Argentina e 3 estudantes de graduação da *Universidad Alberto Hurtado*, *Universidad Central* e da *Universidad Central de La Serena*, todas do Chile.

Durante o programa, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento do Supremo Tribunal Federal, por meio de visitas internas aos diversos órgãos e setores do Tribunal. Os intercambistas também realizaram visitas a outros tribunais superiores, o que permitiu relevante troca de experiências e obtenção de variado material para instruir os projetos apresentados ao final do intercâmbio jurídico.



Programa Joaquim Nabuco

Com o objetivo de estimular o intercâmbio de práticas e conhecimentos no âmbito dos tribunais integrantes do Mercosul e propiciar a criação de um espaço regional de diálogo na área jurídica entre os países do bloco e associados, o Supremo Tribunal Federal promove o Programa Joaquim Nabuco – PJN. Entre os dias 21 de novembro e 2 de outubro de 2015,

o Tribunal recebeu magistrados e servidores das Cortes Supremas e Constitucionais do Mercosul e Estados Associados, no âmbito da XI Edição do Programa Joaquim Nabuco. Participaram do referido programa: 1 magistrado e 1 servidor da Corte Suprema do Chile; 2 servidores do Tribunal Constitucional do Chile; 1 magistrada da Corte Suprema de Justiça do Paraguai; 2 servidores do Tribunal Constitucional do Peru e 2 magistrados da Suprema Corte de Justiça do Uruguai.

Durante esse período, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento do Supremo, por meio de visitas internas aos diversos órgãos e setores do Tribunal. Ao visitar os demais tribunais superiores, foram recepcionados pelas mais altas autoridades e puderam trocar experiências específicas em suas áreas de atuação, o que permitiu a obtenção de variado material para subsidiar análises de direito comparado.

Além de ter recebido magistrados e servidores de outros países, o Supremo Tribunal Federal enviou 7 servidores e 1 magistrado para as Cortes latino-americanas. Dentre eles, 2 foram encaminhados para o Tribunal Constitucional e a *Corte Suprema de Justicia* do Chile; 1 servidor e 1 magistrado para a *Suprema Corte de Justicia de la Nación* do México; 2 para o Tribunal Constitucional e a *Corte Suprema de Justicia* do Peru e 2 para a *Corte Suprema de Justicia* do Uruguai.

Os participantes tiveram a chance de conhecer o sistema judiciário desses países, visitar órgãos da justiça e trocar experiências específicas em suas áreas de atuação. Dessa forma, possibilitou-se a aprendizagem das boas práticas adotadas por essas Cortes.



Gestão e Governança

Ações realizadas no âmbito administrativo com o objetivo de potencializar o uso dos recursos disponíveis e os esforços envidados para a garantia dos anseios da sociedade e do cumprimento da missão organizacional, com foco na máxima eficiência, transparência e efetividade organizacional.

Planejamento estratégico: STF – rumo a 2020

Em sessão administrativa do dia 9 de dezembro de 2015, os Ministros do Supremo Tribunal Federal aprovaram o novo plano estratégico da Corte.

Denominado *STF – rumo a 2020*, o documento é fruto de reuniões setoriais e globais realizadas entre os meses de maio a outubro de 2015 com a participação de representantes de todas as unidades do Tribunal.

A ideia de se estabelecer um planejamento com eficácia para cinco anos tem como foco favorecer a continuidade de projetos e a eficiência da gestão dos recursos.

O novo plano contempla 10 objetivos estratégicos, 19 indicadores e 19 metas, distribuídos nas áreas de Prestação Jurisdicional, Transparência, Estrutura e Infraestrutura, Articulação Institucional e Recursos. Em média, foi estabelecida 1,9 meta por objetivo.

Uma das novidades do novo plano é que o STF passará a acompanhar, de forma analítica, o percentual de saídas espontâneas de servidores efetivos do Tribunal – com exceção das saídas por aposentadoria. Mais do que levantar números, o trabalho envolve conhecer as razões que levam as pessoas a trocar o STF por outros órgãos – alguns até com carreiras semelhantes. De posse dessas informações, a Administração espera aprimorar as políticas de valorização do servidor. Em 2015, 4% dos servidores efetivos saíram espontaneamente do Supremo; a meta é reduzir esse número para 3% até 2020. Registre-se que nesse percentual são considerados os servidores em estágio probatório e os estáveis, tendo-se observado que a maior parte das vacâncias resulta do desligamento voluntário de servidores não estáveis.

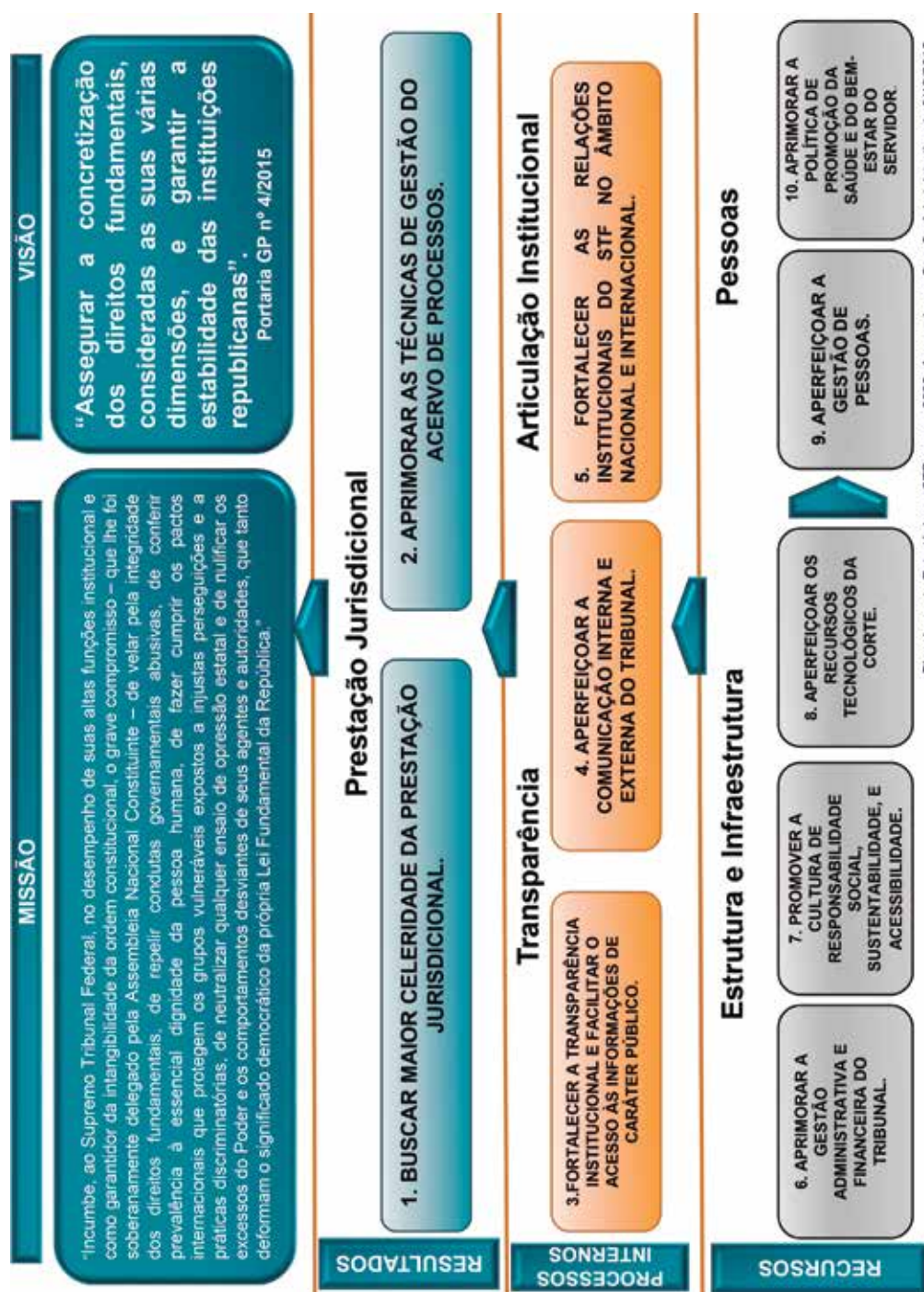
O aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos da Corte a partir da avaliação da situação de governança de TI, segundo critérios definidos pelo TCU para toda a Administração Pública Federal, também passou a ser uma meta estratégica. Com base nessa avaliação, que permite análise comparativa, o STF poderá fazer um diagnóstico do seu perfil na área de Tecnologia da Informação em relação a outros órgãos federais, e assim estudar formas de aprimorá-lo.

Outro destaque é o novo enfoque dado à área da sustentabilidade, que foi revisada e ampliada e passou a conter no escopo a evidenciação de ações com foco na responsabilidade social, na própria sustentabilidade e também na acessibilidade. Conquanto façam parte da equação de uma mesma meta e indicador estratégico, o resultado será fruto de ações pontuais em cada um desses enfo-

ques. Entre as ações inicialmente previstas para aferição estão: a ressocialização de sentenciados, a gestão de insumos, a capacitação de gestores para o gerenciamento de servidores com deficiência, entre outras. À medida que algumas ações são alcançadas com êxito, ou se tornam justificadamente invalidadas devido a fatores internos ou externos, novas perspectivas de atuação se vislumbram. Por esse motivo, o STF estabeleceu um indicador capaz de atender às demandas atuais e incluiu novas abordagens e dimensões no decorrer dos anos, a serem propostas e validadas pelos gestores e pela Administração do órgão durante as Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAEs.

Confira, na página a seguir, o novo mapa estratégico do planejamento STF.

Mapa Estratégico: STF – rumo a 2020^{*}



^{*} Planejamento Estratégico – STF rumo a 2020. Aprovado em sessão administrativa de 9/12/2015.

Os quadros a seguir apresentam a síntese do novo ciclo:

Quadros 13 a 16

Objetivos, metas e indicadores do Planejamento Estratégico STF – rumo a 2020

Quadro 13

Tema: Prestação jurisdicional

Perspectiva	Tema	Objetivo aprovado	Meta	Indicador
Resultados	Prestação Jurisdicional	1. Buscar maior celeridade da prestação jurisdicional.	1. Desenvolver soluções que permitam contemplar as alterações trazidas pelas novas normas processuais e manter o índice de congestionamento de processos de 39% até 2020.	1. Indicador de Congestionamento – ICNG.
			2. Desenvolver soluções que permitam contemplar as alterações trazidas pelas novas normas processuais e manter o tempo médio de tramitação até 2020.	2. Indicador de Trâmite Processual – ITPR.
		2. Aprimorar as técnicas de gestão do acervo de processos.	3. Identificar e manter em acervo, em dezembro de 2020, no máximo 15% de processos com mais de cinco anos de ingresso na Corte.	3. Indicador de Processos Antigos – IPA.

Quadro 14

Tema: Transparência e articulação institucional

Pers-pecti-va	Tema	Objetivo apro-vado	Meta	Indicador
Processos Internos	Transparência	3. Fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso às informações de caráter público.	4. Manter em no mínimo 80% o número de questionários com índices satisfatórios até dezembro de 2020.	4. Indicador de Satisfação dos Cidadãos Atendidos pela Central do Cidadão – ISCAT.
		4. Aperfeiçoar a comunicação interna e externa do Tribunal.	5. Atingir 85% de matérias com exatidão no texto jornalístico, veiculadas de maneira espontânea em jornais, revistas, emisoras de TV e sítios da internet em relação ao total de matérias sobre o Tribunal.	5. Indicador de Matérias Veiculadas em Mídia Espontânea – IMVE.
			6. Atingir o acesso por pelo menos 30% dos destinatários das matérias do <i>Supremo em Dia</i> até dezembro de 2020, tomando-se como parâmetro a média anual apurada em junho de 2015.	6. Média de Acessos ao Supremo em Dia – MASD.
	Articulação Institucional	5. Fortalecer as relações institucionais do STF no âmbito nacional e internacional.	7. Aumentar em 10% o índice até 2020, em relação aos dados de 2015.	7. Indicador de Ações de Articulação Institucional – IAAI.

Quadro 15
Tema: Estrutura e infraestrutura

Perspectiva	Tema	Objetivo aprovado	Meta	Indicador
Recursos	Estrutura e Infraestrutura	6. Aprimorar a gestão administrativa e financeira do Tribunal.	8. Garantir a execução financeira do STF relativa a custeio e investimento em no mínimo 75% ao ano até dezembro de 2020.	8. Indicador de Execução Financeira do Orçamento de Custeio e Investimento – IEFO.
			9. Garantir o tempo médio de 142 dias entre a autuação do processo até a adjudicação do objeto em 85% das licitações por meio de pregão eletrônico.	9. Indicador de Eficiência dos Procedimentos de Contratação – IEPC.
		7. Promover a cultura de responsabilidade social, de sustentabilidade e de acessibilidade.	10. Concretizar anualmente o mínimo de 70% do conjunto das ações dos temas Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade.	10. Índice de Ações de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade – IARSSA.
		8. Aperfeiçoar os recursos tecnológicos da Corte.	11. Aumentar em 10% ao ano o índice de consolidação dos sistemas do Processo Judicial em plataforma única.	11. Índice de Consolidação dos Sistemas do Processo Judicial em Plataforma Única – ICSPJPU.
			12. Diminuir em 0,5 hora a média anual de indisponibilidade dos sistemas estratégicos.	12. Índice Mensal de Indisponibilidade de Sistemas Estratégicos – IMISE.
			13. Aumentar em 0,20 ponto até 2020 a evolução do perfil de governança de TI – iGovTI.	13. Evolução do Perfil de Governança de TI – EiGovTI.

Quadro 16
Tema: Pessoas

Pers- pec- tiva	Tema	Objetivo aprovado	Meta	Indicador
Recursos	Pessoas	9. Aperfei- çoar a gestão de pessoas.	14. Manter o IFCP acima de 80% até 2020.	14. Indicador de Funções Comissio- nadas e Cargos em Comissão Ocupa- dos por Servidores Efetivos do Quadro de Pessoal do STF – IFCP.
			15. Desenvolver no míni- mo 75% das competên- cias necessárias priori- zadas pelas unidades do STF.	15. Indicador de Competências De- senvolvidas – ICDE.
			16. Promover o redimen- sionamento ótimo da força de trabalho do STF até dezembro de 2020.	16. Indicador de Re- dimensionamento da Força de Traba- lho – IRFT.
			17. Reduzir as saídas es- pontâneas de servidores efetivos do STF para 3% até 2020.	17. Indicador de Saídas Espontâneas – ISE.
		10. Aprimo- rar a política de promo- ção da saúde e do bem- -estar do servidor.	18. Concretizar anual- mente o mínimo de 70% das ações do programa Viva Bem.	18. Índice de Ações de Qualidade de Vida – IAQV.
			19. Alcançar 50% de servidores, entre os con- vidados, que completam o EPS no ano.	19. Índice de Partici- pação no Exame Periódico de Saúde – IPEPS.

Gestão por processos

A atividade referente à gestão por processos organizacionais no Supremo Tribunal Federal é orientada pela Instrução Normativa 172/2014. O trabalho foi iniciado no ano de 2012, quando foram capacitados servidores de todas as unidades do Tribunal com o objetivo de atuarem como disseminadores e facilitadores do conhecimento e, em muitos casos, como líderes de desenvolvimento de mapeamento de processos de trabalho.

O mapeamento de processos de trabalho consiste em uma metodologia gerencial que propicia o conhecimento detalhado das atividades do órgão. Ao mesmo tempo, facilita a visão sistêmica das ações ao identificar agentes internos e externos que contribuem para a elaboração ou demandam determinados produtos e serviços. Com o mapeamento, é possível identificar pontos de determinado processo de trabalho que requerem melhorias, visando a excelência na prestação dos serviços.

Em 2015, o objetivo foi intensificar a parceria com as unidades já contempladas até 2014 para a continuidade da implantação das melhorias sugeridas e já aprovadas pelos gestores das unidades, além de iniciar o 8º ciclo de mapeamento com a aplicação da metodologia na Secretaria de Documentação – SDO, onde foram mapeados 21 processos de trabalho, nas cinco coordenadorias que compõem a estrutura dessa Secretaria. Na SDO, foram identificadas 290 melhorias, das quais 256 (88,28%) foram validadas. Dessas, 35 (13,67%) foram implantadas de imediato.



Entre as unidades que apresentam significativo percentual de consecução das melhorias nos processos de trabalho estão a Secretaria de Administração e Finanças, a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, com respectivamente 71,08%, 63,60% e 83,33%.

Tecnologia – melhorias e inovações em destaque

Os diversos projetos desenvolvidos na área tecnológica em 2015 representam importantes avanços para as atividades jurisdicional e administrativa.

Aprimoramento e inovação na assinatura eletrônica de documentos pelos Ministros



Equipamentos de infraestrutura tecnológica foram substituídos e os mecanismos de assinatura eletrônica foram aprimorados para possibilitar maior simplicidade e confiabilidade. Indisponibilidades do sistema tornaram-se menos frequentes e o tempo de assinatura de documentos foi reduzido em até 75%. Destaque para o Assinador Móvel, aplicativo desenvolvido internamente pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal que permite aos Ministros revisarem e assinarem expedientes ou decisões, por meio de dispositivos móveis, de forma segura e intuitiva.

Segurança e transparência na distribuição de processos

Com o objetivo de aprimorar a segurança e a transparência na distribuição de processos, o Supremo Tribunal Federal editou a Resolução 558, de 31 de agosto de 2015, que regulamenta o procedimento de distribuição de processos nos casos em que há prevenção, conexão, continência, compensação ou impedimento de Ministro. Para atender às novas exigências normativas, mecanismos tecnológicos de distribuição eletrônica foram aprimorados. Dentre eles podem-se destacar a criação de:

- campo no sistema judicial para indicação de dispositivo normativo que justifica a eventual exclusão de Ministro (art. 3º);
- um segundo nível de validação formal da distribuição pelo Coordenador de Processamento Inicial ou pelo Secretário Judiciário (art. 4º);
- registro de andamento processual com a justificativa que acompanha a distribuição (art. 6º);
- funcionalidade de emissão de certidão de distribuição em que constem os parâmetros nela utilizados (art. 7º).

De acordo com a nova norma, a distribuição será realizada somente por servidor, de cargo efetivo ou de confiança. O servidor responsável deverá justificar, em campo específico do sistema informatizado de distribuição de processos, a norma legal que fundamenta cada caso, registrando, ainda, o número do processo vinculado e o nome do Ministro eventualmente excluído. Esses dados agora passam a constar automaticamente do sistema eletrônico de andamento processual, para assegurar maior transparência ao jurisdicionado. Além disso, a resolução dispõe que, ressalvadas as hipóteses previstas no Regimento Interno, a distribuição deve seguir a ordem cronológica de ingresso dos autos no STF e prevê que, em cada processo, deverá ser incluída certidão de distribuição, na qual constarão os parâmetros utilizados, para controle das partes.

Autuação de processos

Implantação de um novo sistema de autuação de processos, que proporciona à Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal maior agilidade e qualidade no cadastramento inicial e, consequentemente, aumento na produtividade. O novo sistema disponibiliza, em uma mesma tela, mais informações aos usuários, simplifica as etapas da autuação, apresenta validações para evitar inconsistências nos cadastramentos e dispõe de um conjunto de automatizações para dar agilidade nos procedimentos, além de seguir a identidade visual do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico.

Melhorias nos sistemas do processamento eletrônico-judicial

Desde o advento da Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, o Supremo tem promovido contínuas melhorias nos sistemas do processamento eletrônico-judicial. O quadro a seguir destaca as ações realizadas em 2015.

Quadro 17

Melhorias nos sistemas de processamento eletrônico-judicial em 2015

Projeto	Melhoria
PORT-19	Inclusão no Portal de Informações Gerenciais de dados do E-gab: fase (filtro fase interna).
PORT-43	Automatização da emissão de certidões (eSTF-Processamento).
PORT-44	Simplificação da expedição e baixa de processos (novo sistema).
PORT-64	Projeto Autuação – Módulo simplificado: versão 1.0.0 (entrada de dados) (Supremo – Autuação).
PORT-141	Ajuste na funcionalidade de visualização de peças processuais.
PORT-373	Melhorias no procedimento de reautuação/retificação de Processos. (eJUD-RegistroSimplificado).
PORT-376	Incluir alerta no lançamento dos andamentos 7101, 7104 e 7108 (eSTF-Processamento).
PORT-384	Alteração de regra para visualizar as peças vinculadas aos incidentes da execução penal (Petitionamento – PET V.3).
PORT-433	Melhorias na Integração entre Tribunais: prover serviço para reenvio de processos e envio complementar de peças (WebService).
PORT-483	Incluir numeração nos documentos (eSTF-Processamento).
PORT-501	Bloquear petição incidental em processo com cancelamento de autuação, no PetV2. (eSTF-Petitionamento V2).
PORT-503	Acrescentar a classe ADO no agendamento de publicações do Módulo de Tratamento Textual (MTT – Módulo de Tratamento Textual).
PORT-533	Módulo Simplificado: Versão 1.1.0 (assunto, tema, legislação, indicação de inaptdão) (Novo Sistema – Autuação).

Fonte: Secretaria Judiciária. Posição até 17/12/2015.

Sistema Eletrônico de Informações – SEI: menor custo, maior sustentabilidade



O Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional da 4ª Região, tornou-se, a partir do dia 30 de novembro de 2015, a ferramenta de gestão arquivística de documentos e informações administrativas do Supremo Tribunal Federal. A partir dessa data, todos os atos – da criação e edição à assinatura e armazenamento – passaram a

ser produzidos eletronicamente no Tribunal. O uso da ferramenta no STF foi instituído por meio da Resolução 565, de 20 de novembro de 2015.

Prevê-se que a inovação no âmbito administrativo interno contribua também para o fortalecimento da cultura da adoção de práticas sustentáveis pelo STF, alinhada com a Agenda Ambiental do Tribunal, uma vez que a tendência é a redução considerável do consumo de papel, grampos, capas para montagem de processos, impressoras e cartuchos de tintas. Com a redução de resíduos descartados, o Tribunal almeja também reduzir o impacto ambiental provocado pelas atividades diárias do órgão.

Destaca-se, ainda, a economia no gasto dos recursos públicos, uma vez que o SEI foi cedido gratuitamente pelo TRF da 4ª Região. Estima-se que a aquisição de uma plataforma comercial semelhante custa cerca de R\$ 20 milhões.

A ferramenta possui uma interface intuitiva e amigável, permite que as decisões sejam conhecidas em tempo real, torna os processos mais transparentes, contribui para a organização do trabalho devido aos prazos que passam a ser registrados eletronicamente, disponibiliza o acesso fora do Tribunal, facilitando a realização de trabalho externo. Além disso, a assinatura é digital e é possível anexar documentos de diferentes formatos a um processo.

A implantação do SEI tem por finalidade facilitar a criação e a tramitação de documentos administrativos, economizar recursos financeiros relacionados ao consumo de papel e insumos para impressão/reprodução de cópias e montagem de processos físicos, beneficiando tanto o meio ambiente quanto a eficiência administrativa do Tribunal, além de possibilitar maior organização e segurança. Outra vantagem é que, como os processos estão acessíveis via sistema, várias unidades do Tribunal podem trabalhar simultaneamente nos expedientes. Espera-se, com essa flexibilidade, que o tempo médio de tramitação de documentos e processos administrativos no Tribunal caia substancialmente.

São objetivos do SEI:

- Aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos;
- Aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados e das informações;
- Facilitar o acesso às informações;
- Garantir maior sustentabilidade ambiental e econômica;
- Permitir mais economia com a redução de custos operacionais e de armazenamento de documentos.

Além do TRF da 4ª Região, o sistema é atualmente utilizado em mais de 70 órgãos da Administração Pública, entre os quais o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o Ministério das Comunicações e a Prefeitura Municipal de São Paulo.

Outras evoluções em soluções tecnológicas adotadas em 2015 e voltadas para o aprimoramento da gestão do Tribunal também merecem destaque. O quadro abaixo apresenta resumidamente algumas dessas evoluções e seus principais benefícios.

Quadro 18

Soluções tecnológicas realizadas em 2015 e benefícios gerados: destaques

Projeto	Benefícios
Certidões <i>on-line</i>	Automatização da emissão de certidões de antecedentes para fins eleitorais; Automatização da emissão de certidões de objeto e pé do processo.
Sistema de Expedição e Baixa de Processos	Automatização de expedição e baixa de processos em meio físico ou mídia, com integração aos serviços dos Correios.
Aprimoramento do Sistema de Gestão de Postos de Trabalho – SGPT	Fortalecimento da prática de pagamento por resultados nas contratações por intermédio do controle da ocupação dos postos de trabalho.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação. Posição em 18/12/2015.

Gestão de pessoas

Concurso Público 2013

Por meio do Edital 12, publicado no *Diário Oficial da União* em 5 de março de 2015, o concurso público realizado pelo Supremo Tribunal Federal em 2013 foi prorrogado por mais um ano, contado a partir de 10 de março de 2015. Até dezembro de 2014, 104 dos 118 candidatos convocados entraram em exercício no STF. Em 2015, no período compreendido entre janeiro até o dia 18 de dezembro, véspera do início do recesso forense, foram convocados mais 97 candidatos. Desses, 17 formalizaram desistência, 69 ingressaram no Tribunal, 5 tiveram a nomeação tornada sem efeito e 6 usufruem o prazo legal para posse e entrada em exercício.

O quadro geral com o detalhamento das vagas e nomeações está disponível para acesso ao público no Portal do STF (www.stf.jus.br), na aba “Sobre o STF”.

Em 18 de março de 15, em solenidade realizada no Tribunal, foi instituída a Resolução 548, que destina aos candidatos negros 20% das vagas ofertadas para os cargos efetivos do STF e do Conselho Nacional de Justiça.

A norma regulamentou a aplicação, pelo STF e CNJ, da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, que prevê a reserva de vagas para negros no âmbito da Administração Pública Federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. A resolução assinada leva em consideração a decisão tomada pelo Plenário da Corte no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 186, julgada em abril de 2012, quando o STF considerou constitucional o sistema de cotas raciais adotado na Universidade de Brasília – UnB.



A solenidade contou com a presença de vários convidados e autoridades, entre eles as Ministras da Secretaria Especial da Presidência da República para a Igualdade Racial, Nilma Lino Gomes, dos Direitos Humanos, Ideli Salvati, além de parlamentares e do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves, do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, e representantes do Unicef, Instituto Afro-Brasileiro, Associação dos Magistrados Brasileiros e outras entidades.

Ambientação de novos servidores

Com o objetivo de proporcionar a formação da cidadania corporativa, mediante o compartilhamento e a sensibilização para o cumprimento da missão, da visão de futuro e dos valores do Supremo Tribunal Federal, bem como para divulgar informações acerca das políticas e normas do órgão, ao ingressar no Tribunal, o novo servidor participa do Programa de Ambientação, composto por três ações distintas e complementares – Acolhimento Inicial, Ambientação Setorial e Curso de Ambientação. A Ambientação Setorial é desenvolvida diretamente na unidade de lotação de cada servidor recém-ingresso e corresponde ao acompanhamento sob a orientação de um servidor indicado pelo gestor da unidade, denominado tutor, que exerce essa função pelo período de um mês. De janeiro a dezembro de 2015, foi realizada a ambientação de 73 novos servidores efetivos. Outros 6 recém-ingressos já eram servidores do STF, ocupantes de outros cargos, motivo pelo qual não participaram da ação. Os servidores que atuam como tutores também participam de treinamento. Em 2015, foram capacitados 32 profissionais.

Estágio probatório – equipe multiprofissional

Regulamentada pelo Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e pela Instrução Normativa 70, de 23 de setembro de 2008, e suas alterações, a equipe multiprofissional destina-se ao acompanhamento, durante o estágio probatório, dos servidores ocupantes de vagas destinadas às pessoas com deficiência. O acompanhamento, que ocorre ao final das 1ª, 3ª e 5ª etapas avaliativas do estágio probatório, visa avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a respectiva deficiência, bem como as condições de acessibilidade oferecidas pelo Tribunal para o exercício das atribuições do cargo. Participam de sua composição profissionais das Secretarias de Serviços Integrados de Saúde e de Gestão de Pessoas, além de representante da unidade de lotação do servidor.

Termo de opção do Regime de Previdência

Considerando o disposto nos art. 1º, parágrafo único, e art. 3º, *caput* e inciso II, da Lei 12.618/2012, em 2015 foi solicitado a todos os servidores efetivos do

Tribunal que se manifestassem quanto à migração para o Regime de Previdência Complementar ou permanência no Regime Previdenciário do Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, com as regras de aposentadoria de acordo com as respectivas datas de ingresso.

Recadastramento dos aposentados e pensionistas

Nos termos da Resolução 414/2009, no período de 1º a 29 de outubro de 2015, efetuou-se o recadastramento de todos os aposentados e pensionistas do Tribunal. Com o intuito de humanizar esse processo, foram realizadas ações voltadas para os aposentados e pensionistas durante todo o mês de outubro de 2015, como exames de bioimpedância, aferição de glicemia capilar, de pressão arterial e intraocular e distribuição de brindes.

Seleção interna para funções e cargos em comissão

O processo seletivo é realizado para ocupação de função comissionada ou cargo em comissão nas unidades administrativas do STF e visa identificar, entre os servidores interessados, aquele com perfil mais adequado às habilidades e aos requisitos exigidos para a vaga disponível.

De janeiro a dezembro de 2015, foram realizados 12 processos seletivos para a ocupação de 14 vagas no Tribunal, sendo 2 para CJ e 12 para FC. Dos 55 candidatos inscritos, 10 servidores foram selecionados.

As seleções internas consistiram de três etapas: análise curricular, a fim de verificar se o candidato preenchia os requisitos da vaga; entrevista na Seção de Seleção e Movimentação, para avaliar a compatibilidade do perfil do servidor com a vaga; e entrevista na unidade demandante, área responsável pela escolha do candidato.

Além disso, na seleção interna do Gabinete do Ministro Edson Fachin, os candidatos foram submetidos a exame teórico-prático. Nesse caso, a área demandante era a responsável tanto pela elaboração do teste quanto pela avaliação do candidato.

Cidadania Corporativa

O Programa Cidadania Corporativa dedica-se à sensibilização das pessoas que trabalham no Tribunal para a adoção de valores como credibilidade, celeridade, transparência, entre outros. Atendendo ao disposto na Portaria Conjunta 3/2007, Anexo III, o programa foi instituído em 2009. No exercício de 2015, a

sensibilização teve como foco a Inovação. Para tanto, foram realizadas campanhas, incluindo a distribuição de calendários de mesa, papéis de parede para instalação mensal nos monitores, distribuição de *card lights* aos gestores, realização da palestra Mude seu Mundo e o Mundo Muda, entre outras.



Capacitação e desenvolvimento dos servidores

No escopo do trabalho destinado à capacitação e desenvolvimento profissional, são promovidas diversas ações, de modo a compreender diferentes aspectos e níveis de aprofundamento do conhecimento necessário ao bom desempenho das atribuições conferidas aos servidores do Tribunal. Em 2015, destacam-se as seguintes ações:

Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC 2015/2016

Em outubro de 2014, foram realizados os procedimentos iniciais destinados à identificação das necessidades de capacitação para os servidores do Tribunal. A partir desse trabalho, definiu-se a elaboração do LNC para o biênio 2015-2016. Também foi solicitada a cada unidade a indicação de servidor com conhecimento sobre a estrutura da área para atuar como Agente de Capacitação. Nos gabinetes dos Ministros, o trabalho foi realizado com a participação dos chefes de gabinetes e servidores indicados. Ao final de 2015, apresentou-se às unidades o resultado das ações realizadas e a oportunidade de alteração das demandas não mais consideradas prioritárias.

Plano Anual de Capacitação do STF – PCA 2015

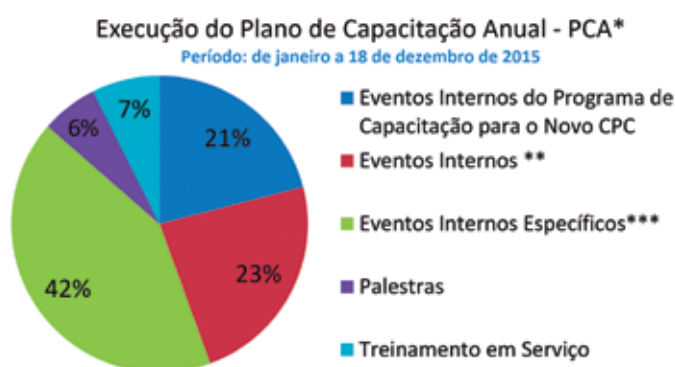
Em 2015, foram realizadas 68 ações de treinamento presenciais internas para servidores, sendo 10 realizadas como Eventos Internos; 17 Eventos Internos do Programa de Capacitação para o Novo Código de Processo Civil – CPC; 30 Eventos Internos Específicos; 5 palestras do Programa Sexta com Excelência; 6 Treinamentos em Serviço; e 1 evento ofertado ao STF por meio de Termo de Co-operação com outros órgãos do Poder Judiciário, totalizando 2.812 participantes aprovados. (O resultado computa o número de participações. Um mesmo servidor pode, por exemplo, ter participado de mais de um evento do PCA 2015).

Além disso, foram aprovados pelo Tribunal 136 eventos externos (ações de treinamento abertas no mercado), totalizando 430 participantes.

Das ações realizadas, destacam-se as capacitações com foco no novo CPC para servidores que atuam em processos finalísticos relacionados à prestação jurisdicional do STF e as palestras do projeto Sexta com Excelência, nas quais se apresentaram expoentes internacionais que versaram sobre os seguintes assuntos: Direito e Sociedade Islâmica; Violência de Gênero e Direitos Humanos na Espanha e no Brasil; O Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio; A Importância da Independência do Poder Judicial na Criação de um Estado de Direito para uma Sociedade Justa; A Secessão de Territórios em Democracias Constitucionais e Estados Compostos – o Caso de Catalunha sob Exame.

Gráfico 7

Distribuição dos eventos realizados no âmbito do PCA/STF 2015



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.

* Não inclui Programa de Desenvolvimento Gerencial, Programa de Reciclagem Anual de Segurança, ações do Programa de Qualidade de Vida do STF – Viva Bem e Eventos Externos.

** Inclui ações de treinamento presenciais e a distância, inclusive Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento e Programa Desenvolvendo Talentos.

*** Inclui ações de treinamento presenciais e a distância.

Educação a Distância

O STF possui termos de cooperação com vários órgãos públicos, com vistas ao intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa. Além da troca de vagas em treinamentos na modalidade a distância, tem-se também o compartilhamento de conteúdos de cursos *on-line*.

Acrescenta-se que o Tribunal mantém, em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (plataforma *Moodle*), ações complementares destinadas a ampliar o processo de ensino e aprendizagem e a disseminação da Gestão do Conhecimento do Tribunal, quais sejam: a capacitação em filme Minutos de Sabedoria; o Compartilhando Saberes – produção intelectual dos servidores da Corte e conhecimentos adquiridos em treinamentos; a Cursoteca, com materiais didáticos de eventos a distância oferecidos pelo STF; e a Comunidade de Aprendizagem – apoio aos instrutores internos.

Além disso, no âmbito do programa de incentivo à instrutoria e aos conteudistas internos, foram validados 4 cursos desenvolvidos pelos servidores, a saber: Planejamento das Contratações: buscando a gestão efetiva dos gastos públicos; Conhecendo a Pesquisa de Jurisprudência do STF; Produção de Conteúdos para a EAD; Licitações e Contratos Administrativos: aspectos teóricos e práticos.

Valorização e disseminação do conhecimento interno

Para incentivar a disseminação das competências individuais e estimular o desenvolvimento do capital intelectual dos servidores do Supremo Tribunal Federal, desenvolveu-se o Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento, que, em 2015, capacitou 37 participantes; e o programa Desenvolvendo Talentos, que contou com a participação de 29 servidores este ano.

Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento – PPMC

O Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento tem o objetivo de capacitar os participantes para atuarem como instrutores internos, por meio do desenvolvimento de habilidades, atitudes e conhecimentos andragógicos que os levem a planejar, ministrar e avaliar programas de treinamento com proficiência.

Em 2015, os cursos relacionados à formação de tutores e de conteudistas, ambos realizados em formato EAD, foram incluídos no Programa de Formação de Multiplicadores de Conhecimento, com vistas a ampliar o público-alvo e a incentivar a gestão do conhecimento não só na modalidade presencial, mas também a distância. O programa contou com a realização de um curso presencial de 20 horas-aula, com 17 participantes, e dois cursos a distância: Formação de Tutores para a Educação a Distância (35 horas-aula e 20 participantes) e Pro-

dução de Conteúdos para a EaD (30 hora-aula e 18 participantes). O programa totalizou 85 horas de treinamento, com 55 participantes.

Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG

O Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG é de participação obrigatória para os gestores, de acordo com o disposto no art. 5º, § 3º, da Lei 11.416/2006. Os titulares de funções comissionadas e cargos em comissão de natureza gerencial devem participar de, no mínimo, 30 horas de treinamento a cada dois anos. Em 2015, foram promovidos 19 eventos do PDG, totalizando 126 horas de treinamento, com 767 participantes⁸, dos quais 539 gestores, 161 substitutos e 67 servidores sem função gerencial.

Incentivo à formação em línguas estrangeiras

Para atender demandas de formação em línguas estrangeiras, em especial em virtude dos acordos e ações de cooperação e intercâmbio firmados pelo Supremo Tribunal Federal com outros países, são oferecidas bolsas para estudo de outros idiomas. Em 2015, foram contemplados 20 servidores, após processo seletivo conjugado com a capacidade financeira e operacional do Tribunal, respeitada a ordem de classificação. Computando-se as bolsas ativas de seleções anteriores, o STF mantém 54 bolsas em línguas estrangeiras.

Estímulo à realização de pós-graduação lato sensu e stricto sensu

No contexto da especialização, em 2015 foram oferecidas 20 novas bolsas de estudo para pós-graduação *lato sensu* e 2 para *stricto sensu*, contemplando 22 servidores, que participaram dos correspondentes processos seletivos. Consideradas as bolsas concedidas anteriormente, o STF oferece atualmente 30 bolsas de pós-graduação.

Programa de Reciclagem Anual de Segurança – PRAS

O Programa de Reciclagem Anual de Segurança – PRAS, regulamentado pela IN 167/2014, destina-se à capacitação dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, em observância ao que dispõe o art. 17, § 3º, da Lei 11.416/2006, para fins de percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS.

Cumprindo o disposto na IN 167/2014, foi realizado o curso Reciclagem Anual de Segurança, por meio de instrutoria interna, e o Teste de Condiciona-

8 Um servidor pode ser contabilizado mais de uma vez por ter participado de mais de um evento do PDG.

mento Físico – TCF, sob a responsabilidade do Departamento de Polícia Federal. Em 2015, 48 servidores participaram do programa.

Programa de Gestão de Desempenho do STF – PROGED

O Programa de Gestão de Desempenho do STF – PROGED regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores do Supremo Tribunal Federal, para fins de estágio probatório, desenvolvimento na carreira e estabilidade no serviço público. É composto por duas sistemáticas de gestão do desempenho: avaliação de estágio probatório e avaliação funcional. Em 2015, o programa obteve os seguintes resultados:

Quadro 19

Programa de Gestão de Desempenho do STF – PROGED:
avaliações realizadas em 2015

Finalidade	Nº de servidores
Desenvolvimento na carreira (promoções e progressões)	634*
Homologação – resultado final do estágio probatório	48
Estabilidade no cargo no serviço público	56

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas. Período apurado: 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2015.

*7 servidores não se desenvolveram na carreira por descumprimento de requisitos.

Treinamento PROGED para gestores e substitutos

Em 2015, 86 gestores e 62 substitutos foram treinados para a realização de avaliações de desempenho. Os treinamentos foram organizados em ciclos biênicos, realizados em duplas – gestores e substitutos, de forma expositiva e dialogada, com o objetivo de reciclar o conhecimento dos gestores e seus substitutos quanto aos temas pertinentes à gestão do desempenho. No biênio 2014/2015, o foco é aumentar o nível de consciência e responsabilidade em relação às etapas de planejamento e acompanhamento, com o intuito de evidenciar as principais razões de cada etapa, bem como sugerir um passo a passo para que a aplicação do *feedback* se torne a mais efetiva possível. O treinamento é definido a partir das necessidades apontadas pelo gestor quanto ao processo de gestão de desem-

penho. Ademais, aplica-se um instrumento de avaliação de *feedback* para identificar o nível de habilidade do gestor nessa prática.

Em novembro, foi realizado um treinamento a distância sobre a temática *feedback*, dando continuidade ao desenvolvimento dos gestores para atuação mais efetiva no Proged. O treinamento denominado Oficina *online* – Analisando a cena – *feedback* teve como objetivo apresentar cenas de filmes e *reality shows* para que os gestores pudessem refletir sobre a aplicação do *feedback* e exercitar a análise crítica das cenas, considerando o conteúdo repassado no treinamento presencial, além de oferecer uma possibilidade de troca de experiências de sucesso, estimulando a disseminação de boas práticas na organização. O curso contou com a participação de 16 alunos.

Os novos servidores da Corte também foram treinados no Proged, com o objetivo de mostrar as fases do processo de gestão de desempenho e explicar as regras da IN 70/2008, que regulamenta o Programa de Gestão de Desempenho do STF.

Programa de Avaliação Gerencial por Competências do STF – Prolíder

No mês de novembro, ocorreu o lançamento do Prolíder, com a realização de campanha interna para sensibilização da Casa. Trata-se de ferramenta destinada a detectar as competências que os gestores devem aprimorar. As ações identificadas passam a subsidiar o conteúdo do Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG, que é promovido anualmente pelo Tribunal.

De janeiro a outubro de 2015, foi realizada a validação semântica do instrumento preliminar de Avaliação Gerencial por Competências, por meio da aplicação de três formulários, em amostras distintas de gestores, totalizando 30 participantes. As respostas coletadas nessa etapa do projeto permitiram a melhoria na clareza da redação dos itens, que, por fim, passaram por uma última revisão na área técnica, resultando em uma lista com 19 competências comportamentais.

Após reflexões conjuntas, o programa ficou estruturado em 4 etapas. Na primeira etapa, equipes e chefias devem identificar em conjunto quais são as competências comportamentais mais importantes para o desempenho da função gerencial na unidade. Na segunda etapa, após conhecer as competências e os instrumentos de avaliação elaborados para sua unidade, o gestor se inscreve no Prolíder. Na terceira etapa, além de realizar a autoavaliação, o gestor é avaliado pelos servidores de sua equipe e por sua chefia imediata, de forma sigilosa, por meio de formulários eletrônicos elaborados na primeira etapa. Por fim, na

quarta etapa, o gestor recebe um relatório individual que apresenta suas forças e oportunidades de melhoria como líder.

Programa de Qualidade de Vida do STF – Viva Bem

O programa Viva Bem corresponde a um conjunto de ações que visa promover o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho do público interno do STF. O Programa foi instituído pela Resolução 395/2009, substituída pela Resolução 521/2014, e atua em observância à Política de Bem-Estar do STF (Portaria 285/2012) e à Instrução Normativa 189/2015. Entre as ações do programa realizadas em 2015 estão: massagem laboral; eventos do Viva Bem em Família destinados a pais e filhos; educação para a qualidade de vida; *kundalini yoga*; Semana Integração Mente e Corpo, com palestras, oficina de meditação; entre outras.

Programa de Acompanhamento Funcional – PAF

O Programa de Acompanhamento Funcional – PAF visa contribuir para a melhoria do desempenho, da saúde e da qualidade de vida no trabalho, por meio do suporte aos interessados. O programa destina-se aos servidores em atividade no Tribunal com: comprometimento do desempenho laboral; dificuldades nas relações socioprofissionais; necessidade de direcionamento do papel profissional; acometimento de doenças que interfiram na relação do servidor com o trabalho e com seus gestores.

O formato do programa prevê uma intervenção breve, com foco na esfera profissional do interessado. Estão previstas sessões de atendimento com servidores e gestores para análise e delimitação da demanda, discussão de alternativas passíveis de implementação ante a situação e acompanhamento de resultados. Este pode ser feito apenas por profissionais especializados e autorizados, integrantes do quadro do STF das áreas de psicologia e serviço social.

De janeiro a 18 de dezembro de 2015, foi realizado o acompanhamento funcional de 13 servidores, sendo 5 acompanhamentos com foco no direcionamento do papel profissional e 8 em outras demandas.

Serviços Integrados de Saúde para o servidor do STF

Bem-estar, qualidade de vida e pronto-atendimento. No Supremo Tribunal Federal, os servidores, Ministros, seus familiares e dependentes contam com uma estrutura integrada de apoio à saúde, de modo a favorecer um melhor ambiente de trabalho. Os atendimentos são realizados nas áreas: médica, de enfermagem, fisioterapêutica, odontológica, nutricional, psicológica e de serviço social.



As mães e os pais de crianças de 5 a 14 meses de idade podem contar com o atendimento contínuo no berçário do STF, tendo sido atendidas 41 crianças em 2015.

Além do STF, também há atendimentos para os servidores do CNJ e algumas ações orientadas ao público que presta serviço terceirizado no Tribunal. Em 2015, destacam-se as seguintes ações:

Atividades de promoção da saúde e de prevenção de doenças e agravos:



- Programa Sorria STF;
- Programa Saúde da Boquinha;
- Programa Odontologia Sustentável;
- Exames Periódicos de Saúde;
- Ginástica Laboral;
- Programa Qualidade de Vida no STF: Lanche Certo; e
- Campanha de Vacinação contra Gripe.

Outras ações realizadas em parceria com unidades internas ou entidades externas (alguns destaques):

- Semana Mundial de Aleitamento Materno;
- Arrecadação de frascos de vidro com tampa de plástico para doação à coleta de leite materno (ação continuada ao longo do ano);
- Atendimento odontológico aos terceirizados, em parceria com o SESC e com doações dos servidores para custeio da ação;
- Programa STF Sem Barreiras (destinado ao adequado atendimento a pessoas com deficiência, servidores ou visitantes);
- Implantação do serviço de psiquiatria no STF;
- Campanha de descarte legal de medicamentos;
- Revisão da regulamentação do Programa de Assistência a Pessoas com Necessidades Especiais – PAPNE;
- Projeto Sem Tabaco Fica Melhor;
- Realização da palestra no programa de desenvolvimento gerencial Saúde Mental e Trabalho;
- Educação para aposentadoria – no âmbito do programa Viva Bem; e
- Estudos sobre o absenteísmo no STF em 2014.

Plano de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais: STF-Med



Criado em 2001, sob o modelo de autogestão e supervisão por Conselho Deliberativo, o Plano de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais dos Ministros e servidores, ativos e aposentados, e dos pensionistas do Supremo Tribunal Federal – STF-MED é administrado pelo Tribunal. A assistência médica e odontológica é oferecida para 4.100 vidas, em média. No âmbito administrativo, há

o permanente controle da qualidade na assistência e regularidade dos serviços prestados aos beneficiários e, também, o controle do equilíbrio financeiro-atuarial do plano. Em 2015, foi lançado o novo portal do STF-Med e criado o Boletim Informativo, com o objetivo de estreitar o relacionamento com os beneficiários e prestadores. Além disso, as normas que regulamentam os serviços do plano foram revisadas, bem como aprimorados os sistemas de controle, com o objetivo de melhorar os processos e subsidiar auditorias.

Orçamento do STF no exercício de 2015

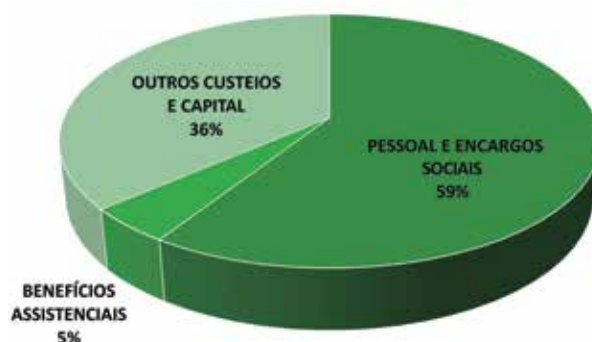
Ao Supremo Tribunal Federal coube dotação orçamentária de R\$ 623,2 milhões, além de créditos adicionais subsequentes, conforme consta da Lei 13.115 (Lei Orçamentária Anual – LOA), de 20 de abril de 2015.

Em cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de 4 de maio de 2000, e tendo em vista o resultado da reavaliação das receitas e despesas primárias dos quatro primeiros bimestres em 2015, houve necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira de R\$ 19,1 milhões.

No exercício de 2015, o orçamento do Supremo Tribunal Federal ficou distribuído da seguinte forma: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 368.167.794,00; Benefícios Assistenciais, R\$ 28.087.884,00; Outros Custeios e Capital, R\$ 226.950.000,00. Os gráficos a seguir destacam a participação de cada um desses grupos:

Gráfico 8

Distribuição do Orçamento do STF em 2015 (participação relativa)

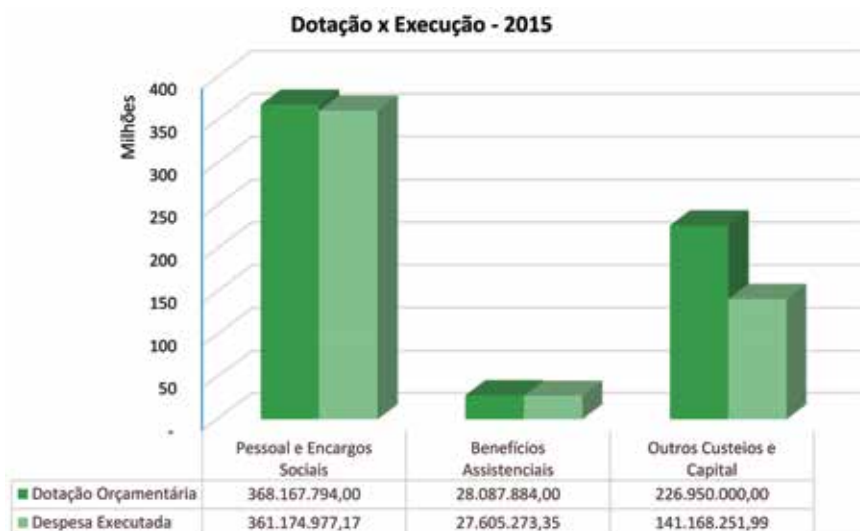


Fonte: Secretaria de Administração e Finanças em 31/12/2015.

A execução orçamentária em 2015 alcançou 85% da dotação orçamentária destinada ao Supremo Tribunal Federal, o que se pode considerar como dentro da média histórica. Abaixo, a distribuição orçamentária nos grupos: Pessoal e Encargos Sociais; Benefícios Assistenciais; e Outros Custeios e Capital (manutenção do Tribunal).

Gráfico 9

Comparativo entre a Dotação Orçamentária e a Despesa Executada do orçamento destinado ao STF no exercício de 2015 (valores em R\$ 1,00)



Fonte: Secretaria de Administração e Finanças. Posição em 31/12/2015.

Institucionalização dos procedimentos da captação de demandas para a elaboração da proposta orçamentária anual do STF

O processo de elaboração da proposta orçamentária anual do STF foi aprimorado e institucionalizado por meio da Instrução Normativa 182/2014, de 19 de dezembro de 2014. A proposta de orçamento para 2016 foi construída, em 2015, pautando-se na metodologia descrita no referido normativo, que exigiu grau de detalhamento da demanda maior do que nos anos anteriores. Foi utilizando também uma ferramenta de Tecnologia da Informação de gestão de projetos e de tarefas que se agilizou o processo de captação de demandas.

Manutenção e modernização das instalações e segurança do Supremo Tribunal Federal

Em 2015, o Tribunal executou projetos e obras para promover a revitalização, a modernização, a construção e a melhoria de instalações físicas do complexo predial da Corte, bem como para proporcionar maior segurança e conforto ao público interno e externo, quais sejam:

- Instituição de corredor de pedestres para proteção dos transeuntes na garagem do STF.
- Realização de obra do sistema de combate a incêndio no Edifício-Sede do STF.
- Melhoria da acessibilidade, como adoção de medidas para adaptação dos terminais de autoatendimento, melhoria na prestação do serviço de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) e implantação de recursos sonoros nos painéis eletrônicos, para permitir o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços presenciais do STF.
- Adoção de criptografia telefônica.
- Plano de segurança da área externa.

A par do desafio permanente de aperfeiçoar a qualidade dos serviços de segurança com foco na economicidade, destaca-se que, no âmbito das atividades da área de segurança do STF, comparativamente com o mesmo período de 2014, observou-se uma redução de 7%, o que representou uma economia de R\$ 1.025.467,01.

Modernização técnica da TV Justiça e da Rádio Justiça

Em 2015, foram realizadas as seguintes ações com vistas à modernização técnica da TV Justiça:

- Aquisição de sistema de gravação para auditoria em televisão digital: os equipamentos têm por finalidade auxiliar a gestão da TV Justiça no controle e na fiscalização da gravação de conteúdo, recursos de acessibilidade e de padrões de qualidade, como mecanismo auxiliar no atendimento aos requisitos técnicos e regulatórios aos canais da TV Justiça.
- Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria referente à solicitação da faixa de frequência, a fim de se utilizar sistema de rádio enlace de micro-ondas digital, incluindo a elaboração dos documentos e projetos exigidos pelos órgãos reguladores.
- Atualização do projeto de ampliação do sistema de transmissão da TV Justiça em São Paulo/SP. Com isso, o STF pretende tornar mais ágil a adequação à nova potência da TV Justiça na referida cidade – o que já foi autorizado pelo Ministério das Comunicações –, permitindo qualidade técnica superior e ampliação da visibilidade à emissora do Judiciário na maior capital do País.
- Conclusão do projeto que tratou da aquisição de solução de captação de imagens, com fornecimento de 6 câmeras em alta definição (*HD*) para os estúdios da emissora (com capacidade para *full HD*); 5 tripés pneumáticos, com tecnologia avançada para proporcionar maior segurança; entre outros acessórios, como unidades de controle e conversores para a interligação das câmeras.

Controle interno

Na área de auditoria interna, o Supremo Tribunal Federal realizou diversas ações no âmbito da sua competência. As atividades de auditoria foram implementadas com a maior abrangência possível, de modo a atingir um grande número de áreas e de processos relevantes para o Tribunal. Além disso, executaram-se ações de controle para avaliar a governança no âmbito do STF.

Em 2015, foram realizadas um total de 35 fiscalizações, compreendendo as áreas de gestão administrativa e financeira, gestão de pessoas, governança, gestão de segurança, gestão de tecnologia da informação e gestão da comunicação institucional.

Foi editada, em 2015, a Resolução 542, que dispõe sobre as prerrogativas, as responsabilidades, a competência e a atuação da Secretaria de Controle Interno no Supremo Tribunal Federal. A norma foi instituída com o objetivo de alinhar a atuação da Secretaria de Controle Interno, unidade diretamente vinculada ao Presidente do STF, às recomendações do Acórdão TCU 1.074/2009, contribuindo para a melhoria dos controles internos administrativos do Tribunal.

Responsabilidade socioambiental

O Supremo Tribunal Federal desenvolve diferentes iniciativas com foco na responsabilidade social e ambiental, tais como: projeto de ressocialização de sentenciados; agenda ambiental; programa de voluntariado; instrutoria solidária; campanhas de doação; entre outras. Das atividades realizadas em 2015 destacam-se:



Projeto de ressocialização

Com início em 2008, a ação é efetivada mediante convênio entre o Supremo Tribunal Federal e o Governo do Distrito Federal. O objetivo da iniciativa é contribuir para a recuperação social dos sentenciados com a oferta de capacitação técnica e exercício de atividade remunerada. No ano de 2015, houve a contratação de 27 reeducandos, que foram distribuídos em diferentes unidades do STF.

Programa de voluntariado

Adote um Sorriso

O programa Adote um Sorriso objetiva buscar voluntários dentro do próprio Tribunal, estimulando e motivando os servidores no aprimoramento do exercí-

cio da cidadania, e realizar parcerias com outras unidades que já desenvolvem ações isoladas no mesmo sentido. Neste ano, 74 servidores fizeram doações que foram revertidas em tratamentos odontológicos aos terceirizados, contabilizando 197 beneficiados. A Unidade Móvel Odontológica do SESC contabilizou 234 atendimentos, que permitiram que 197 pessoas concluíssem seus tratamentos dentários. Os dados mostraram um aumento de 43% em relação ao ano passado.



Este ano, o SESC realizou duas visitas. Na primeira, em abril, realizaram-se profilaxias gratuitas e orçamentos para os terceirizados. Na segunda visita, realizada em junho, a unidade móvel, equipada com aparelhos mais complexos, ofereceu diversos procedimentos para o público que presta serviço terceirizado no STF: profilaxias, restaurações, radiografias, tratamentos endodônticos, tratamentos periodontais, cirurgias orais, odontopediatria e orientação em saúde bucal. 100 atendimentos foram realizados.

Campanha Doe Frascos – Vidro é Vida

Além de leite materno, o Banco de Leite do Distrito Federal também necessita de material para o acondicionamento do leite coletado. Por esse motivo, o STF instituiu a Campanha de Coleta de Vidros, Campanha Doe Frascos – Vidro é Vida. A ação é continuada ao longo do ano, com postos de doação dispostos em pontos estratégicos dos prédios do Tribunal. Em 2015, foram arrecadados e encaminhados ao Banco de Leite do Distrito Federal 194 vidros em condições de uso. Recolheram-se, ainda, 227 frascos não adequados ao programa e 45 tampas, tais materiais foram encaminhados a grupos que trabalham com artesanato para reciclagem.

Natal Solidário

No segundo semestre de 2015, por meio de parceria entre a Empresa Brasileira de Correios e a Central do Servidor, voluntários do Supremo Tribunal Federal adotaram 240 cartas de crianças carentes que escrevem ao Papai Noel para ganhar um presente de Natal.

Biblioteca Cidadã

A iniciativa conta com a doação de livros pelo público interno, disponibilizados em estantes instaladas em diferentes pontos do Tribunal. O objetivo é auxiliar os estudos e incentivar a leitura pelo público que transita pelo STF. O projeto foi muito bem recebido pela comunidade de colaboradores, que teve acesso a mais de 300 exemplares doados. Em razão da boa aceitação, foi necessária a realização de uma nova campanha para angariar mais livros, de forma a dar continuidade ao projeto.

Instrutoria Solidária

Trata-se de oficinas ministradas voluntariamente aos terceirizados por servidores do Tribunal. Em 2015, foram realizadas quatro oficinas de Instrutoria Solidária, sendo uma a distância e três presenciais: EAD – Atualização Gramatical; Noções de Direito Constitucional; Desenvolvendo Potenciais: a importância de dar e receber *feedback*; e Noções de Direito Administrativo. No total, 72 colaboradores concluíram com êxito os treinamentos. A iniciativa contou ainda com a palestra Mude Seu Mundo e O Mundo Muda.

Agenda Ambiental



Continuamente difundida no Tribunal, a cultura de preservação do meio ambiente é incentivada por meio do programa Agenda Ambiental do STF. Além de informar e estimular a consciência da responsabilidade individual e organizacional, a Agenda também desenvolve ações para a efetiva prática do respeito ao meio ambiente no âmbito de atuação do Tribunal.

No que diz respeito à implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P no STF, citam-se os seguintes avanços em 2015:

- Publicação da Portaria 55, de 4 de março de 2015, que trata da gestão da Agenda Ambiental no Supremo Tribunal Federal e institui a Comissão Gestora da Agenda Ambiental no STF, considerando a adesão do Tribunal à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, realizada por meio do Termo de Adesão 2/2014-STF-MMA-A3P/2014, firmado em 11 de agosto de 2014.
- Publicação da Portaria GDG 75, de 14 de abril de 2015, que designa servidores de áreas estratégicas do Tribunal para integrar a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do STF, a saber: Gabinete do Diretor-Geral, Assessoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Documentação e Secretaria de Tecnologia da Informação.
- Instituição da Resolução 561, de 29 de setembro de 2015, que versa sobre a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável do Supremo Tribunal Federal (PLS-STF). A Resolução dispõe que o PLS-STF deverá conter práticas de sustentabilidade, de racionalização e de consumo consciente de materiais e serviços. Ademais, deverá definir responsabilidades; metodologia de implementação das ações; avaliação do plano e monitoramento constante dos dados; ações de divulgação, sensibilização e capacitação da comunidade do STF; além de funcionar como instrumento vinculado ao planejamento estratégico.

Cumpra registrar também a parceria do Supremo Tribunal Federal com o Ministério do Meio Ambiente, por meio da qual foi promovido o 1º Curso de Sustentabilidade na Administração Pública da A3P no Supremo Tribunal Federal. Realizado em agosto de 2015, o evento teve como objetivo aprimorar e ampliar as ações de sustentabilidade na gestão pública, além de reforçar a implementação da Agenda Ambiental nos órgãos públicos.

No que se refere às ações destinadas à conscientização e respeito ao meio ambiente promovidas em 2015 pelo STF, podem-se citar:

- Coleta de pilhas e baterias – *Papapilhas*. Até outubro de 2015, foram recolhidas 6.502 pilhas e baterias, que foram entregues ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU e ao Ministério do Meio Ambiente, para o descarte ecologicamente correto.
- Coleta de remédios vencidos para dar destinação ecologicamente correta, em parceria com a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS.

- Coleta de óleo de cozinha usado para dar a correta destinação – Projeto Biguá. O Termo de Parceria foi assinado em 9 de maio de 2014: Projeto Biguá de Ações Comunitárias de Saneamento Ambiental – CAESB.
- Em cumprimento à Resolução 561/STF, de 24 de setembro de 2015, que instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal, e aliando-se à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), no dia 11 de novembro de 2015, o Tribunal parou de distribuir copos descartáveis de 200 ml. Com essa ação, a Corte contribui para a preservação do meio ambiente e segue o exemplo de outros órgãos da Administração Pública que praticamente reduziram a zero o consumo de copos descartáveis, como o Superior Tribunal de Justiça, o Senado Federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Ministério do Meio Ambiente.

Responsabilidade com o ambiente e economicidade

O impacto da ação dos copos teve um expressivo resultado logo em seu primeiro momento. No período de 16/11/2015 a 11/12/2015, em comparação ao mês de outubro de 2015, o consumo de copos descartáveis foi reduzido em aproximadamente 96%.

Comunicação interna: informar, conscientizar e orientar

Por meio de estratégias de comunicação interna, servidores e colaboradores que trabalham na Corte – assim como os visitantes – ficam a par das campanhas, eventos, inovações normativas, melhorias nos trabalhos. Desse modo, estimulam-se a participação, a mudança de comportamento, a conscientização e o compartilhamento de novas informações.

As notícias e informações são divulgadas na intranet, nas páginas das unidades internas, no boletim eletrônico diário *Supremo em Dia*, no Jornal Mural e nos cartazes fixados ao lado do acesso aos elevadores dos prédios do STF.

Alguns exemplos das notícias veiculadas:



14/1/2015

As equipes de Engenharia e de Arquitetura começaram a trabalhar na reforma do 3º andar do Anexo I-A – onde antes funcionava o CNJ –, para a ocupação de parte da TV Justiça e da Rádio Justiça.



23/1/2015

A Seção de Responsabilidade Social destinou à reciclagem cerca de 1.400 fitas da TV Justiça, armazenadas há anos e sem utilidade. A área também divulgou outras ações realizadas durante todo o ano.



27/2/2015

Periódico semanal com resumos dos principais julgamentos realizados pelas Turmas e Plenário do Tribunal, o *Informativo STF* comemora 20 anos em 2015.



6/4/2015

Começou a vigorar nova regra sobre o fracionamento das férias do servidor: a parcela mínima passou a ser de cinco dias, respeitado o limite máximo de três parcelas.



5/6/2015

A campanha realizada pelo Supremo para arrecadar frascos de vidro foi divulgada no boletim nacional da Rede Banco de Leite Humano.



23/10/2015

Equipes da STI mantêm computadores da Corte a todo vapor.



22/9/2015

Medalhistas do Parapan compartilham suas vivências com o público do STF.



13/11/2015

Servidores, colaboradores e visitantes, ao entrarem nas dependências do STF, devem passar por aparelhos de raios-x e detectores de metal. Mas você conhece as regras?



30/11/2015

Joaneison Moreira, ex-roceiro de Minas Gerais, ficou conhecido por recriar monumentos com etiquetas da Corte.



Levantamento de dados

Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria do Tribunal

Compilação

Assessoria de Gestão Estratégica da
Secretaria-Geral da Presidência

Revisão e diagramação

Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência da
Secretaria de Documentação

Projeto gráfico

Núcleo de Design Corporativo da
Secretaria de Comunicação Social

Fotos

Carlos Humberto
Dorivan Marinho
Fellipe Sampaio
Gervásio Baptista
Nelson Jr.
Rosinei Coutinho

